ANNO XXXII N. 130.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE

Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

2 Lua nova as 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua cheia as 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4horas e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda Ss. Marcellino presb. e Pedro exorcista m.
3 Terça. Ss. Pergentino e Laurentino irms. mm.
4 Quarta. S. Querino b.; Ss. Rostilio e Dociano mm.
5 Quinta. S. Pacifico f.; Ss. Nicacio, Appolonio e Zenaides mm.
6 Sexta. S. Norberto b.; Ss. Eustorgio e Claudio bb.
7 Sabbado S. Roberto ab.; Ss. Licarião e Valebono diac. mm.
8 Domingo. S. Maximino ab.; Ss. Geldardo e Heraclio bb.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de maio.

Accuso recebido o officio de Vmc. datado de 19 do corrente, em que me declara renunciar a gratificação de trinta mil rs. diarios a que tem direito como um dos facultativos directores dos hospitaes dos cholericos; julgando-se demasiadamente recompensado de seus trabalhos e fadigas com ser util á humanidade.

Apreciando como devo, tão valiosa prova de desinteresse, cumpre-me louvar os sentimentos generosos que a dictaram, e agradecer os bons serviços que Vmc. prestara com solicitude e caridade.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco 23 de maio de 1856.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. cirurgião Francisco José da Silva.

— 24 —

Officio — Ao director geral da instrucção publica, dizendo que pode autorisar ao delegado do districto litterario da freguezia de S. José a fornecer á professora da respectiva cadeira de instrucção publica, os objectos constantes da relação que remette, apresentando opportunamente a competente conta para ser satisfeita.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito — Ao consul de S. M. Fidelissima nesta capital, declarando que o juiz municipal do termo de Goianna participara haver arrecadado para ser entregue a S. S. o espolio do subdito portuguez Manoel Joaquim da Costa fallecido no engenho Uruahé daquelle termo, o qual consta da certidão que remette.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que, em vista de sua informação dada acerca do requerimento em que Joaquim Teixeira Peixoto e outros pedem licença para transferir ao Dr. Filippe Lopes Netto o dominio util de parte dos terrenos de marinha ns. 208, 209, 141 B. e 232 A na rua do Alecrim, freguezia de S. José, lançou em dito requerimento o despacho seguinte.—Sim, pagos os foros vencidos, bem como os direitos nacionaes na razão de 5:000$000 rs., por que se acha contratada a transferencia, segundo se vê do requerimento junto do comprador.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que Joaquim Maria de Carvalho pede licença para transferir a seu filho o bacharel Joaquim Elviro de Moraes Carvalho por doação *in solutum* a parte do terreno de marinha n. 231 na travessa da rua Imperial, na qual se acha edificada a casa terrea n. 17 B.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, visto achar-se quasi esgotado o credito aberto a esta provincia no corrente exercicio para as despezas da rubrica — obras do ministerio da marinha—cumpre que S. S. mande pagar sob a responsabilidade da presidencia as despezas que depois de findo o mesmo credito forem correndo pela mencionada rubrica, até o fim do exercicio, pois não convem que fiquem paralysadas as obras que se estão fazendo para o melhoramento do porto.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao mesmo, para mandar pagar ao Dr. Ignacio Firmo Xavier a gratificação de 20$000 rs. diarios desde o 1. de abril ultimo até 20 do corrente.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que pode autorisar ao delegado do termo do Lemoeiro a mandar fazer os reparos e limpeza de que precisa a respectiva cadeia.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova a compra das seis cadeiras que são necessarias a' sala das sessões daquelle conselho.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar entregar ao delegado do 2º districto do termo do Recife 20 armas do adarme 17, 20 massos de cartuxos embalados do mesmo adarme e 10 pares de algemas com cadeados.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, para que depois de lavrado o competente termo, mande alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, o menor Juvino Ildefonso Elviro da Costa, filho de Maria da Soledade.

Dito—Ao mesmo, declarando que deve S. S. completar as 150 arrobas de polvora vindas da corte no brigue *Nero* com destino a provincia do Ceará, pondo a referida polvora a disposição do inspector do arsenal de marinha, alim de ser remettida para aquella provincia na 1ª opportunidade.—Officiou-se neste sentido ao mencionado inspector.

Dito — Ao director das obras publicas, approvando a deliberação que tomou de autorisar o engenheiro Milet a mandar substituir seis linhas e contra-linhas na ponte do Motocolombó com o que se não poderá despender mais de cem mil rs.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao juiz municipal do termo de Caruarú, mandando que faça publicar o edital para a vaga que existe naquelle termo, de escrivão do crime e civel e tabellião de notas.

Dito — A' junta de qualificação da freguezia de Tijucupapo, dizendo que alem da lista que remetteu dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia, cumpre que tambem remetta a copia da acta dos trabalhos da mesma junta como he de lei.

Portaria — Ao agente da companhia dos paquetes de vapor, mandando dar passagem para a Bahia por conta do governo, no vapor que se espera do norte, ao doutor Frederico Relave.

— 26 —

Officio — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar dispensar do serviço da mesma guarda nacional, em quanto estiver de remador no escaler da alfandega, o guarda Mancel Liberato, pertencente ao 1. batalhão de artilharia.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo que pela leitura do aviso que remettiu por copia, ficara S. Exc. inteirado de que foi indeferido o requerimento em que o soldado do 2. batalhão de infantaria, Clementino de Paula Souza Malagueta, pedia passagem para o 1. da mesma arma.

Dito — Ao mesmo, dizendo ficar inteirado dos motivos por que não pode augmentar agora o destacamento do presidio de Fernando, nem dispensar do serviço o batalhão de guardas nacionaes destacado.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver concedido ao Dr. Thomaz Antunes de Abreu, alem da gratificação que lhe fora marcada pelo governo imperial, a quantia de 100$ rs. mensaes para suas despezas de viagem, visto achar-se incumbido da direcção e inspecção de todo o serviço de saude nas comarcas de Flores e Boa-Vista.

Dito — Ao mesmo, recommendando que á vista dos documentos que remette, mande pagar ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto a quantia de 478$780 rs., proveniente de medicamentos por elle fornecidos ao hospital do Carmo.

Dito — Ao mesmo, para que nos termos da portaria de 30 de abril ultimo, mande pagar ao Dr. João da Silva Ramos o que se lhe estiver a dever como medico de districto a contar do 1. até 20 de fevereiro ultimo.

Dito — Ao commandante da estação naval, communicando haver o inspector do arsenal de marinha participado que se estão fazendo no brigue de guerra *Caliope* desde 29 deste mez os reparos que S. S. requisitou.

Dito — Ao thesoureiro da commissão central de beneficencia, declarando que o Dr. Thomaz Antunes de Abreu, que vai em commissão medica á comarca da Boa-Vista, recebera de S. S. a quantia de 1:000$ rs., da qual 500$ rs. serão entregues ao juiz de direito de Santo Antão, e 500$ rs. ao de Bonito, conforme a distribuição que se fez em 13 do corrente.—Communicou-se aos mencionados juizes.

Dito — Ao Dr. Thomaz Antunes de Abreu.—Tendo resolvido encarrega-lo da directoria e inspecção de todo o serviço de saude nas comarcas de Flores e Boa-Vista, que Vmc. percorrera como julgar conveniente, afim de dar as ordens mais consentaneas ao bom tratamento dos doentes, e prover as suas necessidades, receberá para isso toda a coadjuvação das autoridades locaes, conforme lhes recommendo na portaria junta, cumpre que parta quanto antes, levando em sua companhia o medico ou academico que eu houver de designar.

A junta de hygiene fornecerá, a vista de pedido seu, os medicamentos e roupas que forem precisas, e que ella tiver em deposito, e a thesouraria de fazenda lhes entregará a quantia de 2:000$ rs., que Vmc. de accordo com os respectivos juizes de direito, applicará em beneficio das pessoas desvalidas atacadas da epidemia nas referidas comarcas; cumprindo, que, tanto na distribuição do dinheiro, como dos soccorros, se observe a maior economia, regularidade e promptidão. —Fez-se a respeito o necessario expediente.

Dito — Ao academico Jaime Gomes Robinson, —Tendo resolvido encarrega-lo de prestar os seus serviços medicos nas comarcas de Flores e Boa-Vista, cumpre que Vmc. parta em companhia do Dr. Thomaz Antunes de Abreu, que vai incumbido da inspecção e direcção de todo o serviço de saude das referidas comarcas.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, mandando dar passagem para a côrte por conta do governo no 1º vapor que seguir para o sul ao academico de medicina Manoel Alves Tojal.—Tambem mandou-se dar passagem para as Alagôas a Bertolino José Antonio Vieira.

Dita — Ao mesmo, recommendando que mande dar passagem para a côrte e provincias do sul no vapor que se espera do norte aos officiaes e praças de pret que o marechal commandante das armas houver de remetter relacionadas para bordo do mesmo vapor —Communicou-se ao referido marechal.

Dita — Concedendo ao arrematante do 13º lanço da estrada do sul, Francisco Alves de Miranda Varejão, cinco mezes de prorogação para conclusão das obras do seu contrato. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Reformando nos mesmos postos o tenente da antiga guarda nacional do municipio do Recife Antonio de Moraes Gomes Ferreira e o alferes Lourenço Luiz das Neves. —Participou-se ao respectivo commandante superior.

Dita — Nomeando para o posto do capitão da 1ª companhia do 2º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Rio Formoso, a José Antonio Lopes Junior, e para o de 2º tenente da 2ª companhia do mesmo batalhão a Manoel Mendes Bandeira Junior — Communicou se ao respectivo commandante superior.

Dita — Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano José Sabino Maciel Monteiro — Fizeram-se as necessarias communicações.

—27—

Officio.—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, inteirando-o de haver concedido um anno de licença ao capitão do 2.º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, Guilherme José Pereira, para ir a Europa tratar de sua saude.

Dito.—Ao Exm. marechal commandante das armas recommendando a expedição de suas ordens para que não só a tropa de linha disponivel se reuna amanhãa em parada no pateo de palacio a fim de assistir a posse do Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente nomeado para esta provincia; mas tambem a fortaleza do Brum dê a salva do costume a hora em que tiver lugar a mencionada posse.

Dito.—Ao mesmo, convidando-o e aos officiaes que estiverem amanhãa disponiveis, para assistirem a posse do Exm. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo presidente nomeado para esta provincia. Igual convite se fez ao Exm. commandante superior da guarda nacional deste municipio, e a todos os chefes de repartições e autoridades.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar adiantar ao Dr. Thomaz Antunes de Abreu, que vai em commissão medica ás comarcas de Flores e Boa-vista, um mez de seus vencimentos.

Dito—Ao mesmo, recommendando que pela verba salubridade publica mande entregar a Laurentino Antonio Moreira de Carvalho a quantia de 200$000 réis pelos serviços por elle prestados.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao soldado do 4.º batalhão de artilharia a pé Vicente Ferreira do Nascimento. Participou se ao marechal commandante das armas.

Dito— Ao inspector do arsenal de marinha transmittindo por copia o officio do Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito a cerca dos africanos livres que em codsequencia de ordem da presidencia estiveram em serviço no hospital de cholerico, da freguezia da Boa-visia.

Dito.—Ao commanpante do corpo de policia para mandar dar baixa ao soldado daquella corpo Manoel José Monteiro.

Dito— Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que mande fornecer ao commandante do corpo de policia um livro de 350 folhas para servir de registro de mappas diarios do mesmo corpo. Communicou-se ao referido commandante.

Dito.—A João Francisco Xavier Paes Barreto, delegado do termo de Santo Amaro de Jaboatão. Accuso a recepção do officio de Vmc. datado de 22 do corrente e acompanhado do mappa estatistico da mortalidade da freguezia de Santo Amaro Jaboatão.

Este governo aprecia bastante os esforços que Vmc., a commissão de beneficencia e os cidadãos a que se refere, prestaram a bem dos habitantes da mesma freguezia na quadra luctuosa da epipemia, e pede-lhe que em nome do mesmo governo agradeça ao Rvm. vigario da freguezia de Jaboatão, aos cidadãos Manoel Pires Ferreira, facultativo Candido Casado Lima, Dr. Domingos de Souza Leão, Antonio Pereira da Camara Lima e Antonio Francisco Paes de Mello Barreto os valiosos serviços que tão generosamente prestaram.

Fico inteirado da applicação que a commissão de beneficencia fez da ambulancia e das sobras do dinheiro destinado as necessidades do hospital dessa freguezia; e sobre os objectos que foram para alli remettidos, determino que Vmc. os faça enviar ao arsenal de marinha para ficarem depositados.

Dito—Ao delegado de Villa Bella Manoel da Cunha Wanderley Lins.

Accuso o recebimento do officio de Vmc. de 2 do corrente, e tenho a dizer lhe em resposta que approvo todas as provieencias que tem tomado, e fico sciente de se haver creado commissões de beneficencia em Baixa Verde e villa Bella; devendo Vmc., de accordo com as autoridades do lugar, continuar a despertar a caridade particular em favor dos indigentes accommettidos da epidemia.

O Dr. Thomaz Antunes de Abreu vai incumbido da direcção e inspecção de todo o serviço de saude nas comarcas da Boa-vista e Flores, levando soccorros, e dinheiro. Cumpre portanto que Vmc. e as autoridades dessa comarca se entendam com o dito Dr., auxiliando-o em tudo quanto for tendente ao bom desempenho de sua commissão. Officiou-se neste sentido ao juiz municipal de Tacaratu'.

Portaria.—Concedendo ao arrematante da obra da bomba sobre o riacho Afogadinho, Roberto Gomes Pereira de Lira, seis mezes improrogaves de dilação, a contar de 26 do corrente, para a conclusão das obras do seu contrato. Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Reformando nos mesmos postos o tenente Manoel Estanisleo da Costa, e o alferes João Baptista Ferreira da Annunciação, ambos da antiga guarda nacional do municipio do Recife. Participou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.— Reformando nos mesmos postos a José Carlos de Souza Lobo, Miguel Joaquim Carneiro Leal e Caetano José Mendes, este alferes e aquelles tenentes da antiga guarda nacional do municipio do Recife. Communicou-se ao respectivo commandante superior.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 30 de maio de 1856.

ORDEM DO DIA N. 268.

Tendo a commissão de exames, nomeada em a ordem do dia de 26 de março do corrente anno, sob o numero 233, concluido os seus trabalhos, o marechal de campo commandante das armas a considera dissolvida.

Addicional a de n. 268.

O marechal de campo commandante das armas, faz certo para conhecimento da guarnição desta provincia, que, a 26 do corrente foram examinados na arma de infantaria, pela respectiva commissão, nas materias classificadas no art. 29 do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851, aos senhores capitão Francisco Antonio de Souza Camisão, tenentes José Antonio de Lima, Joaquim Fabricio de Mattos, e Domingos Rodrigues Lopes, este do 2.º batalhão de infantaria e aquelles do 9.º da mesma arma: os dous primeiros foram approvados plenamente no manejo d'arma, exercicio de fogo, manobras de batalhão, detalhe, escripturação, e economia; os dous ultimos approvados simplesmente nas tres primeiras especialidades, e plenamente nas tres ultimas que ficam acima declaradas.

Tambem foram examinados segundo o disposto no art. 28 do citado regulamento o sargento quartel-mestre João José de Lima Balla, 1.º cadete José de Oliveira Calheiros de Albuquerque, 1.º sargento Joaquim Americo da Silva, 1.º cadete 2.º sargento Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, 1.º cadete 1.º sargento Manoel José Gonçalves, os dous ultimos pertencentes ao referido 2.º batalhão de infantaria, e os mais ao 10.º da dita arma. Os tres primeiros foram approvados em nomenclatura d'arma, manejo d'arma, exercicio de fogo, escola de pelotão, e pontaria ao alvo. O quarto foi approvado nas tres primeiras especialidades, reprovado na quarta, e approvado na seguinte. O quinto foi approvado nas duas primeiras e reprovado nas tres ultimas.

O mesmo marechal de campo determina, que a junta de saude se congregue no quartel-general ás 10 horas da manhãa do dia 2 do vindouro mez, afim de inspeccionar os sargentos e cadetes que foram examinados, os quaes deverão estar presentes.

José Joaquim Coelho.

— 31 —

ORDEM DO DIA N. 269.

O marechal de campo commandante das armas, determina, que na manhãa do dia 2 do vindouro mez de junho, se passe revista de mostra aos corpos do exercito aqui existentes, a guarda nacional em destacamento, e as companhias fixas, pela ordem que segue. As 6 ½ horas ao batalhão 3.º da guarda nacional; as 7 a companhia de artifices; as 7 ½ ao 10.º de infantaria; as 8 ao 2.º, e as 8 3/4 ao 9.º, ambos da mesma arma; as 9 ½ a companhia fixa de cavallaria, e as 10 ½ ao batalhão 4.º de artilharia a pe na cidade de Olinda.

O mesmo marechal de campo, determina igualmente, que a reunião da junta de saude marcada para o dia 2 do dito mez, com o fim de inspeccionar os sargentos e cadetes examinados nas materias classificadas no art. 28 do regulamento de 31 de março de 1851, fique transferida para o dia 3, e a hora designada na ordem addicional a do dia de hontem sob numero 268.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 31 de maio de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Diligencia.

Appellante, Frederico Kern na pessoa de seu procurador Carlos Luiz Filippe Rocha;

Appellados, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle.

Mandou-se tomar por termo a desistencia e pagar o imposto da chancellaria.

Passagem.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia; appellados, Russell Mellors & Companhia.

Ao Sr. desembargador Gitirana.

EXTERIOR.

PROTOCOLO III.

Sessão do 1.º de março de 1856.

Foi lido e approvado o protocolo da sessão antecedente.

O congresso conforme tinha resolvido, passa ao exame do quinto ponto.

O Sr. conde de Walewski, leu-o e ajunctou que em primeiro lugar, e como condição particular, exigem as potencias alliadas que a Russia não possa d'ora avante reconstruir ou crear estabelecimento algum naval ou militar nas ilhas de Aland.

O Sr. conde Orloff responde que a Russia está disposta a adherir a esta estipulação, se os plenipotenciarios conseguirem, como espera, entenderem se sobre os outros pontos da negociação.

Pede para que esta estipulação seja consignada em um acto separado que se hade celebrar entre a França, a Grãa-Bretanha, e a Russia, visto que estas potencias tomaram exclusivamente parte nos feitos da guerra, de que o Baltico foi theatro.

Os Srs. plenipotenciarios da Austria são de opinião que o acto separado seja todavia annexo ao tratado geral.

O congresso adhere.

O Sr. conde Walewski participa que como segunda condição particular exigem as potencias alliadas que se submetta a um exame especial o estado dos territorios situados á este do mar Negro.

O Sr. barão de Brunnow expõe os actos diplomaticos que pozeram a Russia de posse destes territorios, e a sua actual situação.

Ali-Pacha observa que sobre isto se tem suscitado difficuldades entre a Porta Ottomana e a Russia, e que seria util proceder á verificação e se tiver lugar, á rectificação das fronteiras entre as possessões dos dous imperios na Asia.

O Sr. barão de Brunnow nota que o traçado determinado pela convenção assignada em S. Petersburgo em 1834, não deu occasião, depois desta epoca, a contestação alguma entre os dous governos; que no districto de Cabuletia, cuja carta geographica esta a vista, se suscitaram he verdade, reclamações; mas ellas tinham exclusivamente o caracter de reclamações particulares, e tiravam sua origem de titulos de propriedades religiosas.

O Sr. plenipotenciario da Russia affirma que a Austria dera á Russia certeza de que as condições particulares não implicariam cessão alguma de territorio.

O Sr. conde Walewski responde que uma revisão de limites não constitue cessão de territorio, e propõe para dar uma prova do espirito de equidade que anima todas as partes, decidir que uma commissão mixta seja encarregada, depois de concluida a paz, de estatuir sobre este ponto, n'um prazo, cujo termo será marcado.

Esta proposta he aceita ao principio por todos os plenipotenciarios, mas a adopção definitiva fica adiada para a proxima reunião.

O Sr. conde Walewski recorda, que a Russia havia levantado na costa oriental do mar Negro fortalezas, que ella mesma fez saltar pelos ares, e que alguma cousa tem a esperar sobre este ponto.

O Sr. conde de Clarendon fundando-se principalmente sobre o principio de neutralisação do mar Negro, procura demonstrar que não podiam reedificar-se estas fortalezas.

Os Srs. plenipotenciarios da Russia estabelecendo a distincção que no seu entender existe entre estas fortalezas e os arsenaes maritimos militares, sustentam a opinião contraria.

Fica adiado o exame deste ponto.

O Sr. conde Walewski estabeleceu que a cidade de Kars e o territorio ottomano, neste momento occupados pelo exercito russo, devem ser restituidos á Turquia.

O Sr. conde de Clarendon apoia e desenvolve esta opinião.

Os Srs. plenipotenciarios da Russia admittem o principio desta restituição, mas como ella só deve receber sua consagração definitiva no termo da negociação, manifestam a esperança de que durante ella lhes será levada em conta a facilidade, com que se prestam no exame das condições particulares, alem das bases em que ja consentiram.

O Sr. conde Walewski, tomando nota da adhesão dos plenipotenciarios russos, deu testemunho das conciliadoras disposições de que teem dado prova nesta sessão, tanto no que diz respeito a Kars, como no que he relativo as ilhas d'Aland.

Antes de fechar a sessão observou o Sr. de Walewski, que na proxima reunião se haviam de occupar do desenvolvimento das bases e da redacção do artigo do tratado; notou que talvez conviesse começar pelo terceiro ponto relativo á neutral ligação do mar Negro.

(Seguem as assignaturas.)

PROTOCOLO N. IV.

Sessão de 3 de março de 1856.

Foi lido e approvado o protocolo da antecedente sessão.

O Sr. conde Walewski observa, que o congresso se reservara a tomar uma decisão definitiva na presente sessão, a respeito da commissão mixta encarregada de verificar e rectificar, se fosse possivel, as fronteiras da Turquia e da Russia na Asia.

O Sr. barão de Brunnow observa, pela sua parte, que esta revisão deve ser feita de maneira que não prejudique nenhuma das partes, e de modo que não possa constituir uma cessão gratuita ou superflua de territorio.

Os Srs. plenipotenciarios da França, da Grãa-Bretanha e da Turquia são de opinião que a commissão deve comprehender, alem dos commissarios das duas partes directamente interessadas, delegados das potencias contratantes.

O Sr. conde Walewski propõe compor a commissão com dous commissarios turcos, e outros dous russos, com um commissario inglez e outro francez.

Os Srs. plenipotenciarios adherem, salva a approvação das suas respectivas cortes.

O Sr. conde Walewski diz, que lhe parece que se deve passar, como o congresso decidio, ao desenvolvimento do terceiro ponto relativo a neutralisação do mar Negro, concordando-se na redacção das estipulações, cujas bases foram estabelecidas nas precedentes sessões.

O Sr. primeiro plenipotenciario da França propõe o texto do primeiro paragrapho, o qual depois de ter sido objecto de um exame em que tomam parte todos os plenipotenciarios, decidio-se pela seguinte forma:

Fica neutralisado o mar Negro; francas á marinha mercante de todas as nações, são as suas aguas e os seus portos formalmente e justamente vedados aos pavilhões de guerra, seja das potencias marginaes, seja de outras quaesquer potencias, salvas porem as excepções estipuladas no presente tratado.

« Livre de todo o obstaculo, o commercio nos portos e nas aguas do mar Negro, só será sujeito aos regulamentos em vigor.

O segundo paragrapho he igualmente approvado por todos os plenipotenciarios, e he concebido nos seguintes termos:

« Sendo declarado neutro o mar Negro, a entrocação ou estabelecimento no seu littoral, de praças militares torna-se desnecessario. Por consequencia, S. M. o imperador da Russia e S. M. o sultão compromettem-se a não levantar e a não conservar neste littoral nenhum arsenal militar maritimo.

O senhor primeiro plenipotenciario da Grão-Bretanha expõe que a Russia tem em Nicolaieff um arsenal de construcções maritimas de primeira ordem, cuja conservação seria uma contradicção dos principios sobre os quaes he fundado o paragrapho cujos termos o congresso acaba de combinar.

Não estando este arsenal situado nas margens do mar Negro, lord Clarendon não julga que a Russia seja obrigada a destrui-lo todo; mas que se deve notar que a opinião publica será autorisada a attribuir á Russia intenções, que ella não pode ter, se conservar Nicolaieff, como centro de construcções maritimas, a importancia que tem adquirido.

O primeiro plenipotenciario da Russia responde que o imperador seu augusto amo, accedendo lealmente as propostas de paz, tomara a firme resolução de executar estrictamente todos os compromissos que della resultarem: mas que estando Nicolaieff situada longe das praias do mar-Negro o sentimento da sua dignidade não permittiria a Russia deixar estender ao interior do imperio um principio unicamente applicavel ao littoral; que a segurança das costas e a vigilancia que nellas deve haver, exigem além disto que a Russia tenha, como ja se reconheceu, certo numero de navios ligeiros no mar Negro, e se ella consentisse no abandono dos estaleiros de Nicolaieff seria obrigada a estabelecer n'outro ponto as suas possessões meridionaes; que para satisfazer ao mesmo tempo aos seus compromissos e as exigencias do serviço maritimo, a intenção do imperador he autorisar somente em Nicolaieff a construcção dos navios de guerra, de que se fez menção nas bases da negociação.

O Sr. primeiro plenipotenciario e depois delle os outros plenipotenciarios consideram esta declaração como satisfactoria.

O Sr. conde de Clarendon pergunta ao primeiro plenipotenciario da Russia se consente em que a sua declaração seja inserida no protocolo.

Depois de ter respondido affirmativamente, o Sr. conde Orloff accrescenta que para dar uma prova da sinceridade das suas disposições, o imperador o encarregou de pedir a livre passagem dos estreitos do Bosphoro e dos Dardanellos para os unicos dous navios, de linha que se acham em Nicolaieff e que devem dirigir-se ao Baltico logo depois de concluida a paz.

A redacção dos outros paragraphos relativos ao terceiro ponto, discutida entre os plenipotenciarios he concebida nos termos seguintes:

«Para dar aos interesses commerciaes e maritimos de todas as nações a segurança devida, a Russia e a Sublime Porta admittirão consules nos seus portos situados no littoral do mar Negro, segundo os principios do direito internacional.

«Tendo S. M. o imperador de todas as Russias, e S. M. o Sultão concluido entre ambos uma convenção para determinarem a força e o numero dos navios ligeiros que poderão ter no mar Negro; esta convenção fica annexa ao presente tractado, e terá a mesma força e valor como se delle fizesse parte integrante. Não poderá ser annullada nem modificada sem o assentimento das potencias signatarias do presente tratado.

« A convenção de 13 de julho de 1841 que mantem a antiga regra do imperio ottomano relativa a prohibição de entrar nos estreitos do Bosphoro e dos Dardanellos, tendo sido revista de commum accordo o acto para este effeito concluido he e fica annexo ao presente tratado. »

Os Srs. plenipotenciarios da Russia e da Turquia são convidados a combinarem sobre a convenção, que entre elles deve ser concluida, relativa aos navios ligeiros, que a Sublime Porta e a Russia poderão ter no mar Negro, e conveio-se em que o projecto seria communicado ao congresso na proxima sessão.

Seguem as assignaturas.

(*A Nação.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

22 de maio.

Commercio nacional.—A camara municipal acaba de tomar a iniciativa em um assumpto de grande importancia. A requerimento dos Srs. vereadores Mesquita e Haddocs Lobo, resolveu unanimemente a camara municipal em sessão de 20 do corrente, que se representasse ao corpo legislativo pedindo-se a dispensa absoluta do serviço activo da guarda nacional para todo o cidadão brasileiro que se empregar na vida commercial, quer como caixeiro quer como negociante.

Na opinião daquelles Srs. vereadores a protecção não deveria consistir somente na dispensa do serviço da guarda nacional, deveria ir mais longe, diminuindo mesmo certos impostos que hoje pagam as casas de commercio nacionaes; mas em vista do expendido este anno, no relatorio do Sr. ministro da fazenda, acerca da materia de impostos, cumpria esperar e aguardar melhor occasião.

Os Srs. Santos Rodrigues e Ezequiel queriam tambem que na representação se pedisse em favor dos nacionaes o exclusivo do commercio de retalho; mas, em vista das razões apresentadas pelo Sr. Dr. Gonçalves Fontes, decidio-se tambem unanimemente que o pedido dos Srs. Santos Rodrigues e Ezequiel fizesse assumpto de uma outra representação, que opportunamente seria enderessada ao corpo legislativo.

———

Sociedade de colonisação.—Reuniram-se hontem no salão da praça do commercio os accionistas da *Associação Central de Colonisação*, a quem foram presentes os estatutos approvados pelo governo. O Sr. Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, presidindo a reunião, leu um discurso de installação da mesma associação.

Em seguida propoz para presidente da associação o Sr. marquez de Mont'Alegre, proposta que foi unanimemente approvada; para vice-presidente foi acclamado o mesmo Sr. Dr. Azambuja.

Procedendo-se a eleição da directoria, recolheram-se 86 cedulas representando quasi todo o fundo actual da empreza, e obtiveram maioria os Srs: Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 373 votos; Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, 373; Francisco José Fialho, 373; F. J. de Mello Souza, 366; H. Liebich, 355.

Passando-se a eleição dos membros do conselho administrativo, foram eleitores os Srs:

Marquez de Abrantes.
Barão de Mauá.
Visconde de Ipanema.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Dr. José Martiniano de Alencar.
Conselheiro J. A. Pimenta Bueno.
Senador Silveira da Motta.
Dr. Francisco de Paula Candido.
Conselheiro J. Pereira de Faria.
Manoel Ferreira Pinto.
João Baptista da Fonceca.
Dr. José Bonifacio N. de Azambuja.
Bernardo Ribeiro de Carvalho.
Nicolão A. N. Valle da Gama.
Eduardo Pecher.

Consta-nos que o Sr. Dr. Werneck declarou não poder aceitar o cargo de director.

———

—25—

Bulletim do cholera.—Falleceu no dia 23 do corrente um homem livre.

Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem 4,907, sendo:

Livres	2,347;	homens 1,469,	mulheres 878
Escravos	2,528;	» 1,827,	» 701
Condição incerta	32;	» 30,	» 2
	4,907	3,326	1,581

S. PAULO

19 de maio.

Tenho estado em falta desde 29 do mez passado. Contei previamente com a vossa indulgencia quando me dispuz a passar as festas do Espirito Santo na freguezia da Conceição, para onde affluio um numeroso concurso de *devotos e pagodistas*, bem como para a villa de Santo Amaro. A cidade ficou deserta nesses dias, e bem se podia dizer que para ella não se commemorava nelles a descida do Verbo Divino, tal foi o silencio e monotonia que se observou, tão diverso do que costuma ser por esses dias. A causa que para isto actuou, he um costume que se vai introduzindo, e em que não concordo, de mudar-se sob qualquer pretexto as festas religiosas para dias improprios.

— Ainda vos não noticiei o encerramento da nossa assembléa provincial, que teve lugar no dia 3 do corrente, e sobre este acontecimento devo dizer-vos que o Sr. barão de Tieté pronunciou o seu discurso perante um auditorio de seis ou oito membros, visto como igual numero caminhava ja para as suas respectivas localidades, interessando-se bem pouco em ouvir o que fizeram e deixaram de fazer.

Sobre os beneficios resultantes da sessão que findou, digo-vos com franqueza que só encontro o restabelecimento da imposição sobre predios com applicação exclusiva ás calçadas da capital.

A questão renhida que por muitos dias occupou sua attenção foi o contrato com o cidadão Quartim para a construcção do theatro da capital. Os deputados Nebias e Carrão foram os que mais se empenharam no combate; e afinal passou que se fizesse effectivo o direito do emprezario, e que a provincia contribuisse com os 50:000$ para metade da construcção do edificio, dispensando ao emprezario da prestação de contas dos 9:000$ ja recebidos.

A minha opinião sobre este negocio he que o emprezario lucrava muito (suppondo-o de boa fé) renunciando o projecto do construir o theatro; e o cofre provincial igualmente (como o fez sentir um deputado), se se concedesse os 9:000$ como indemnisação dos allegados prejuizos do emprezario. Um theatro de 100:000$ para S. Paulo he superabundante ás suas necessidades, e a despeza de 50:000$ por parte da provincia nesta época de crise para a lavoura não he nem razoavel, quanto mais justa. Assim pensam todos os que não desejavam aproveitar a occasião para fazer uma especie de acinte á administração Saraiva.

Não vou alem sobre esta questão, porque receio comprometter-me com o Sr. Quartim, que antes quer ouvir fallar na destruição do jardim publico, do que a mais leve observação sobre a inconveniencia da construcção do theatro nesta época.

— Os academicos celebraram no dia 11 a sessão de abertura da associação *Ensaio philosophico* com a pompa do costume; a ella assistiram o Exm. Sr. Vasconcellos, e não poucos cidadãos gradas da capital. Por esta occasião oraram diversos academicos talentosos da nossa Faculdade, que assim ensaiam o brilhante combate que os espera um dia na carreira das lettras a que se destinam. Menciono, pois, os nomes desses jovens que assim tão vantajosamente provam o seu amor ao estudo; são elles os Srs. Balthazar da Silva Carneiro, Magalhães Couto, Affonso Celso de Assis Figueiredo, João Baptista Pereira, Lafayette Rodrigues Pereira, e José Fernandes da Costa Pereira.

— A attenção publica está actualmente concentrada sobre o novo administrador, esperando por seus actos para debuxar-lhe as feições.

S. Exc. tem visitado ja diversos estabelecimentos, entre os quaes contam-se o seminario de educandas e o jardim publico. Sobre este ultimo estabelecimento ja S. Exc. fez baixar a providencia de ordenar que as musicas dos corpos da guarda nacional e permanentes toquem alternadamente nos domingos; e consta-nos que mandou entregar seis Africanos livres ao respectivo administrador para serem empregados no serviço. Em verdade a falta de zelo por este estabelecimento tinha delle arredado a concurrencia por tal modo, que mais se assemelhava a uma chacara particular e deshabitada. S. Exc. comprehendeu perfeitamente que o mais poderoso estimulo para attrahir o publico aquelle lugar era a musica, que em outros tempos fez do jardim um ponto de agradavel e hygienico passatempo.

— Apos um periodo de cerca de 18 mezes de ausencia, aqui chegou ante-hontem o Exm. e Rvm. Sr. bispo de volta de uma de suas visitas a diocese. S. Exc., ao que parece, chegou cansado da viagem, porque não compareceu a solemnidade que foi celebrada, em commemoração de sua sagração, no dia de hontem; e deste facto ja se aproveitaram os seus desaffeiçoados para dirigirem-lhe censuras um pouco acres.

— Consta-me que o Exm. Sr. Vasconcellos estranhara muito a deficiencia de empregados com que se acham montadas as diversas repartições da provincia, e a mesquinhez com que são retribuidos. Ignoro o grão de verdade que ha nesta noticia, porem creio muito provavel esta opinião da parte de S. Exc., pois que elle sahe de uma provincia onde a secretaria do governo e a thesouraria provincial possuem cerca de trinta empregados cada uma, e vem achar em S. Paulo sete empregados n'uma e oito n'outra; sendo certo que entre S. Paulo e Minas não existe diferença senão na extensão de territorio, visto como temos igual numero de municipios, e por consequencia de autoridades e estações, bem como igual senão maior renda provincial.

Esta verdade, que S. Exc. ja terá verificado, virá, nós o cremos, confirmar no espirito de S. Exc. a necessidade de reorganisação destas repartições, e expedição dos competentes regulamentos, que nenhuma possue. Nisto muito lucrara o serviço publico e o direito das partes que pela actual organisação de nossas estações he tarde e mal attendido.

— Foi aqui recebida com verdadeiro pezar a infausta nova do passamento do visconde de Uberaba, senador por esta provincia. O horisonte da administração Vasconcellos, que se desenhava tão risonho, poderá ser offuscado pela nuvem negra da eleição a que se terá de proceder; alguns ja assignalam a época de sua retirada.

Fervem ja as conjecturas sobre as probabilidades que reunem diversos pretendentes ou candidatos á cadeira senatorial; asseveram alguns que a lista ja está feita na corte; falla-se nos Srs. Carneiro de Campos, Nebias, Pacheco Jordão, Pires da Motta, e Tieté, e até ja houve quem se lembrasse do Sr. Nabuco, e affirma-se tambem que o governo não intervirá na eleição.

Por ora tudo he incerteza e conjectura; esperemos que o tempo nos venha mostrar o quadro pela sua verdadeira face.

— Terá hoje lugar a primeira reunião da segunda sessão do jury no presente anno, sob a presidencia do juiz de direito substituto Dr. José Pedro de Azevedo Segurado. Dos 48 jurados sorteados compareceram apenas 13; he incontestavel que esta instituição vai decahindo a olhos vistos; a população mostra tal repugnancia por este serviço, como não pode ser maior; os negociantes fecham as lojas; os proprietarios, reformados e outros negam-se em suas casas, e afinal o tribunal compõe-se de empregados publicos, com grave prejuizo do serviço. Isto deve ter algum remedio.

(*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

Côrte 25 de maio.

Finalmente depois de não pequena demora, vou desempenhar minha palavra, dirigindo-lhe a minha primeira missiva, a qual, apezar do tempo que tive para dar nella um cathalogo variado e curioso, vai pelo contrario, limitada, e quasi sem interesse, pela pressa com que estou traçando-a. Isso não obstante, vamos ver o que sahe no correr da penna.

Como objecto de interesse commum, he justo que encete esta narração pelo estado sanitario do lugar.

Não tratamos mais de epidemia, porque em um ou outro dia he que se dá algum caso funesto. Resta-nos hoje dessa ave mortifera, podemos dize-lo, apenas os vestigios de sua furia exterminadora, lançada sobre milhões de victimas que fulminava, deixando o terror, o desespero. Recordar ao Brasil essa crise desoladora, que, infelizmente se vai ainda prolongando pelas provincias, he magoar o peito de seus charos filhos, que no descuidoso caminho da existencia, respiravam uma athmosphera pura e suave, parece que embalsamada pelo halito da Providencia.

Não quero trazer mais a memoria, e seja esta a ultima vez, o cruento nome desse demonio asiatico; e pela ultima vez digo: *vade retro.*

Vamos soffrendo, porém, um incommodo bem impertinente, que he o tal defluxo, devido talvez a transicção da estação.

He uma phrase de galanteio dos namorados, e dizerem a suas bellas, que o defluxo he molestia dos bonitos, quando ellas delle se queixam.

Não faz muito gosto se ir ao *provisorio* ouvir a «signora la Grua, com tantos velhos tabaquistas, com tanta gente pneumatica, e com tantos jovens indefluxados e cacheticos »: he um destempero constante, que faz perder-se a paciencia!...

Estava tão sem tenções de the fallar na policia, que na verdade, não obstante dever ser um dos topicos desta, não me tinha se quer lembrado de um malsim; porem a palavra *provisorio* trouxe a idéa de *campainha* e esta a de policia. Questravagante successão de idéas! !...

Em duas palavras vou me explicar.

O chefe de policia interino Andrade Pinto, tirou os *tintinabulos* dos carros de despejo e pô-los (os ditos tintinabulos ou campainhas) no seu camarote do theatro provisorio.

Logo que se S. S. vibrar este sonoro instrumento, deve haver rapido e electrico despejo de platéa, e triste do miseravel que usar *contrariis modiis*: o aljube he a expressão mais persuasiva para convencer o cidadão de sua nullidade na esphera da policia. He uma medida que a tranquillidade publica ha muito reclamava: he um grave prejuizo social a liberdade dos diletantes. O theatro provisorio se enche de permanentes para levar cidadãos pacificos para a cadeia, para impor uma policia absoluta e malcreada; entretanto as ruas estão faltas de patrulhas, e das esquinas surgem os capoeiras, vadios, tratantes, etc.

Mais força para os provisorio, senhora policia, e se não bastar, acabe com as patrulhas e leve-as para alli.

Basta de policia e de campainhas.

As camaras tem trabalhado mais ou menos regularmente, e para principio seus trabalhos já apresentam muita importancia e vontade da parte dos augustos.

Deixo de ser minucioso sobre este assumpto, porque sei que ha quem bem o trate.

No dia 22 teve lugar um dos mais brilhantes actos da igreja. Fallo da procissão de *Corpus-Christi*, cujo explendor e magnificencia attesta essa tradicção de épocas bem remotas. De dia para dia, porem, se vai tornando esse quadro mais deslumbrante. Teria de ser muito extensa, e não satisfaria, por certo, se quizesse discreve-lo; deixo para quem ja observou a phantasia; satisfaçam-se com isso.

Depois de certas notas muito insolentes, o ministro inglez convidou a S. M. para um almoço hontem a bordo da fragata ingleza « Indefatigable, » em honra do natalicio da rainha Victoria.

Não me resta mais um minuto.

Adeos. Sou, etc. Z.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria de 29 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. primeiro secretario.

Ao meio dia reunido numero legal de Srs. deputados

O Sr. *Presidente* declara aberta a sessão.

O *Sr. 2º secretario* procede a leitura da acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1º. *secretario* faz a leitura do seguinte parecer da commissão de constituição e poderes, que he approvado:

« A commissão de constituição e poderes tendo presente o diploma do Sr. deputado supplente Francisco João Carneiro da Cunha o achou conforme com a acta da appuração geral, pelo que he de parecer que elle preste juramento e tome assento.

« Sala das commissões 29 de maio de 1856.—A. Cavalcanti.—Augusto de Souza Leão.—Luiz Filippe de Souza Leão. »

Achando-se o mesmo Sr. deputado supplente na ante-sala he introduzido com todas as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Em segunda apresenta o Sr. *primeiro secretario* o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição de Antonio de Souza Barroso, arrematante do pedagio da ponte de Motocolombó, pedindo um abate razoavel no preço da arrematação. —A' commissão de fazenda e orçamento.

Lê-se e manda-se imprimir a pedido do Sr. Abilio o seguinte parecer:

« A commissão de agricultura, commercio, indus-

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

1 DE JUNHO DE 1856.

Phantasia querida, onde nos levarás hoje sobre as tuas rapidas azas?

E tu, dualidade mysteriosa, amor e poesia, — que inspirações, que canticos, que échos, ministrarás ao nosso ephemero trabalho?

Podias sonhar sob o lume dos formosos olhos pretos das nossas queridas irmãas, cantar o alvissimo esmalte dos seus dentes de opala, que rivalisam com a perola de Ceylão, e o puro coral dos seus labios rosados.

Podias cantar essas longas tranças brilhantes e mais pretas que a aza do corvo, o garbo voluptuoso, a molesa raphaelica da belleza tropical, incomprehensivel e desconhecida em outros paizes.

Podias fallar no céo, no clima, no sol, nas bellas noites estrelladas, no firmamento da patria, nesses mundos suspensos no espaço, que inspiram uma poesia tão terna.

Debaixo desta abobada pura, que brilha e nos alumia, encontramos um jardim delicioso, perfumado, verdejante, que nos envia poeticas revelações, e onde, como borboleta ephemera, ou semelhante ao colibri, poderamos colher sobre as rosas mel e perfume para dar aos nossos leitores.

Mas, tudo isto he vão, tudo isto he nada. Mudemos de assumpto.

Em um dos nossos passados folhetins noticiamos o grito de miseria alçado por Lamartine, por esse grande poeta que abria a sua alma até as ultimas dobras, que revelava com o coração cheio de amargura as torturas da sua vida, e bradava:

« O lar que abrigava meu pai, e que hoje me abriga, he um lar emprestado, que se póde desmoronar a cada instante.

« Póde ser vendido e revendido ao menor capricho em leilão, assim como a cama de minha mãi, e até o cão que me lambe as mãos como um signal de piedade, quando me vê franzir a testa, olhando para elle... »

Assim fallava Lamartine, e, comtudo, ainda he profunda a impressão causada pelas primeiras folhas da sua nova obra, por esse pedaço pungente e doloroso, esplendido e grandioso, ao mesmo tempo brilhante e lugubre como um céo de tempestade.

Trata-se de saber se, respondendo o publico a este appello desesperado, a subcripção poupará a poesia uma humiliação e um lucto.

Hoje vamos dar aos nossos leitores a noticia de outro grande poeta, que, ausente da patria, lhe revela todas as tristezas, todas as dores, todo o desespero da sua vida, errante, fugitiva, que diz a todos os seus amigos todas as suas impressões d'outr'ora, e todas as impressões de hoje.

As *Contemplações* de Victor Hugo, annunciadas ha muito tempo, foram afinal dadas á luz, e nunca livro algum excitou tanta sympathia e curiosidade.

No dia em que foi posto á venda, as lojas de livros ficaram litteralmente sitiadas, e dentro de vinte quatro horas a primeira edição estava esgotada.

As *Contemplações* andam em todas as mãos, e a França recolhe esta preciosidade odorifera, que lhe chegou do exilio.

Victor Hugo tambem tem esvasiado a taça do infortunio, os successos sorprenderam-o no meio da sua gloria, e o lançaram errante nos caminhos do estrangeiro.

Triste destino dos poetas! Os dous mais celebres, mais gloriosos, mais admirados dos tempos modernos, dous genios nascidos sob o mesmo sopro, e affagados pela mesma brisa, se acham na mesma hora batidos por todos os ventos contrarios.

O passado e o presente estão nos dous volumes da obra. Victor Hugo deixou por assim dizer, como elle confessa, que este livro se fizesse em si.

Enfiltrando-se a vida gotta á gotta atravez dos successos e dos soffrimentos, lh'o depoz no coração; aquelles que o contemplarem, encontrarão a propria imagem nesta agua profunda e triste que se accumulou no fundo de uma alma.

« Um destino, diz elle, se acha alli escripto dia por dia, a minha vida he a tua, a tua vida he a minha. Tu vives do que eu vivo, o destino he um, toma este espelho e contempla-te nelle.

« Queixam-se algumas vezes dos escriptores que dizem *eu*: dize nós, brada-lhes alguem. Oh! quando fallo de mim não fallo de ti, não conheces isto? »

He sob o sopro deste pensamento que elle revela ao leitor no principio do livro, que elle escreveu maravilhosas paginas, que são o seguimento das *Folhas do Outono* e das *Vozes Intimas*.

São sempre o mesmo sopro e as mesmas emoções, porem com uma tinta mais triste e mais melancolica, e a sua nova obra reflecte em todas as paginas o lucto que começou as dores do poeta, o fim cruel dessa adoravel virgem, que era a sua filha querida, e que lhe inspirou os seus versos mais admiraveis.

Contém todos os seus sonhos, todos os seus trabalhos, todos os seus sacrificios, e depois da perda dos entes charos os primeiros passos das correrias errantes nas terras estranhas, as sympathicas recordações pelos amigos que se lembram do proscripto, a memoria do coração pela chara patria, que nunca se nos póde tornar estranha, a serenidade de uma grande alma, que se esquece das amargas preoccupações dos partidos e da politica, que se cala sobre um passado que já não pertence a ninguem, e acima de tudo, o reconhecimento pelos corações distinctos que, na solidão, seguiram o exilado, mulher, filhos e amigos, que são para si, como elle diz, os ternos sobreviventes de tudo o que já não existe.

Mas, paremos aqui. Acontece ácerca deste livro o mesmo que a tudo quanto abala e commove o coração: sente-se melhor do que se analyse.

Quando nos lembramos da paz européa com todas as suas doces promessas, não nos podemos eximir de pensar nas transformações maravilhosas que as sciencias tem recebido e operado em nossa época.

Pelos melhoramentos que ellas tem introduzido nas condições materiaes da vida, pelos soccorros de toda a especie que nos proporcionam todos os dias, nos interessam hoje por todos os lados, confundem-se cada vez mais com os nossos interesses, quasi que fazem parte da nossa existencia.

Todos os prodigios do vapor, da telegraphia aerea e electrica, da galvanoplatia, da etherisação, da admiravel e brilhante invenção da photographia, que será a honra deste seculo, a gloria da nação a que pertence, e um dos testemunhos mais evidentes da omnipotencia do espirito humano; todos estes prodigios scientificos e industriaes nas suas diversas transformações, tambem ja se vão manifestando na terra abençoada da Santa-Cruz.

Já temos o vapor applicado á navegação, trata-se tambem de emprega-lo na communicação do pensamento, e dentro em pouco será um elemento para o transporte dos productos que constituem a nossa riqueza.

Além destes melhoramentos, em breve gozaremos dos esplendores da illuminação á gaz em a nossa bella cidade.

Mas, quem sahirá triumphante no pleito que hoje se acha pendente da nossa assembléa provincial? Vencerá o gaz extrahido do carvão de pedra, ou o gaz hydrogenio, extrahido d'agua?

Acreditamos no progresso e nos milagres da industria e da sciencia; mas a nossa crença, e o nosso enthusiasmo pelo futuro da humanidade, não nos fascina ao ponto de comprometter uma parte da sorte da nossa provincia.

Desejamos que a luz quasi ethoctona que nos alumia as ruas e as praças publicas da Veneza brasileira seja substituida pelos fulgores que a sciencia revelou ao seculo, mas desejamos que a experiencia e a pratica venham confirmar a applicação.

A luz extrahida do carvão de pedra he prejudicial a saude, he explosivel, famacenta, corrompe os objectos de luxo que adornam os salões e os camarins da opulencia, relativamente fallando, he um pouco cara; e tem em seu favor a sancção do tempo.

Entretanto, a illuminação por via do gaz hydrogenio he mais esplendida, não damnifica os principios constitutivos da vida, he isenta de explosão, não lança fumo, não offende os adornos da elegancia, e além disso he barata.

Mas, que garantias offerece este novo invento acerca da sua existencia, e da sua praticabilidade? Londres, Paris, Vienna, — que documentos apresentam ácerca da sua realidade? Dizem apenas que he uma experiencia, e nada mais.

E nos devemos sujeitar as eventualidades de uma experiencia? A historia das experiencias, quer nas artes, quer nas sciencias, refere muitas decepções.

Com effeito, em 1844 se fez em Paris a experiencia da luz electrica. O resultado foi magnifico. Repetio-se o processo, o resultado foi a negação, o nada, e o achado foi condemnado ao esquecimento.

Quasi na mesma época Faraday, um illustre physico inglez, annunciou a descoberta de um maravilhoso instrumento de ferro, por meio do qual se podiam observar todos os phenomenos, que se passam no organismo interno do corpo humano.

Os homens do progresso, os apostolos do futuro, entoaram hymnos á sciencia, e julgaram ter achado o meio, se não de tornar o homem immortal, ao menos de prolongar-lhe a vida.

Mas, sendo a descoberta submettida ás leis da analyse e da applicação, as conclusões foram nullas, e o sabio britanico calou-se.

Um distincto cidadão norte-americano, nas suas especulações industriaes, julgou poder substituir o vapor applicado a navegação pelo calorico.

Propoz a sua invenção ao governo de Washington, e como este não a quizesse aceitar, o proprio inventor tratou de pô-la em execução.

O audacioso Americano construio um navio á sua custa, afim de verificar o novo motor, e o resultado foi uma amarga decepção, que se lhe não comprometteu a bella fortuna, mostrou que elle tinha affagado uma verdadeira illusão.

Ultimamente um francez infatigavel pretendeu applicar ao mesmo fim o gaz hydrogenio, extrahido da agoada salgada.

Avivaram-se as esperanças dos industriaes, dos sectarios do culto de Saturno; mas a pratica ainda desta vez desmentio as tentativas do genio.

Os exemplos que temos apontado, e outros muitos que poderamos apresentar, não devem aconselhar a duvida absoluta, mas pedem que se respeitem as lições da experiencia.

A luz por via do gaz hydrogenio he preferivel á luz pelo gaz extrahido do carvão de pedra, mas que garantias de praticabilidade offerece esta nova invenção?—Os desejos dos homens do progresso, e a possibilidade das descobertas scientificas.

E o que diremos agora acerca dos successos d'alem mar? Não fallaremos mais na confirmação do tratado de 30 de março, sanccionado pelos soberanos que tomaram parte no grande conflicto oriental, nem nas conversações de lord Clarendon e dos plenipotenciarios sardo e austriaco, relativamente a questão italiana.

Em nossa opinião este ultimo facto será uma das mais graves eventualidades que teremos de presenciar em nossos dias, e, se nos não enganamos, a Inglaterra terá de dirigi-lo e coadjuva-lo com todas as suas forças.

A ceremonia religiosa do baptismo do filho de Napoleão era a idéa que mais preoccupava os Parisiences. Nesse dia a municipalidade da capital da França pretende dar um magnifico banquete e á noute um esplendido baile. S. Cloud, Versailes e todas as residencias imperiaes preparam festas sumptuosas para solemnisar a augusta ceremonia.

Este assumpto tambem tem causado grande alvoroço em Roma. Para lisongear o orgulho do imperador dos Francezes, pretendem reproduzir tão exatamente quanto for possivel a ceremonia observada em 1668, quando o papa Clemente IX foi padrinho do filho mais velho de Luiz XIV.

Nesta occasião, Clemente IX foi representado em Paris pelo cardial de Vondome, primo de Luiz XIV; assim, tratam de procurar no sagrado collegio um cardial de sangue real para conferir-lhe a augusta missão. Se o padre Luciano Bonaparte não fosse tão moço, talvez o revestissem com a purpura sagrada.

Mais um soberano pretende deixar a corôa real. Leopoldo da Belgica, enfastiado do poder, e por outro lado conhecendo quanto as grandezas e o esplendor do throno são ephemeros, tenciona abdicar a sua bella carreira politica em favor do duque de Brabante; mas primeiramente projecta casar a filha mais velha com el-rei de Portugal.

Será isto um puro boato, ou uma convicção profunda e sincera?

Parece que Abdul-Medigid está soffrendo novos encommodos, mas desta vez não são os Russos que o inquietam, são os seus proprios subditos.

Annuncia uma correspondencia de Constantinopla que em Mecca arrebentara uma insurreição.

O Scherif demittido recusara ceder o posto, allegando a infidelidade do sultão.

Cincoenta mil Arabes armados sustentaram a resistencia, e vedaram a entrada da cidade aos romeiros, sob pretexto de que o imperio ottomano esta maculado.

Não insistiremos sobre a gravidade de semelhante successo. uma insurreição de cincoenta mil homens pode tornar-se o principio de uma guerra religiosa, cujas consequencias serão incalculaveis.

A regeneração da Turquia tornar-se-ha mui duvidosa, e uma parte dos resultados da guerra do Oriente ficará compromettida.

Mas, entre todas as noticias que nos trouxe o *Tay*, a mais importante para nós, em razão de se referir directamente aos nossos interesses, he a magnifica confiança que inspiramos nas grandes praças de Londres e Paris.

Com effeito consta a crer que as mais elevadas cotações na bolsa de Londres pertencessem ultimamente aos fundos brasileiros; e que, n'um momento dado tenhamos mais credito do que outro qualquer Estado do mundo.

He uma situação mui lisongeira, que nos deve animar na carreira da nossa brilhante e grandiosa prosperidade futura.

Esta circumstancia, e o teu bello clima, Pernambuco, — este clima em que o menino dorme e brinca sobre a tua brisa embalsamada, em que a fria velhice tem sempre um sol, em que as geadas tem grato alento, em que o inverno he radiante e florido; estas e outras circumstancias que attestam ao estrangeiro as magnificencias da nossa riqueza, inspiraram a dous principes das finanças francezas a idéa de estabelecerem entre nós uma industria que exige algumas centenas de contos, e realisará incontestavelmente uma evidente transformação nos varios habitos da nossa vida.

Adevinhem os nossos leitores, ou esperem para outra vez.

(*Abdalak-el-Kratif.*)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

tria e artes, á quem foi submettido o contrato da illuminação a gaz desta cidade, feito pelo governo, com o negociante Henry Gibson, e os Drs. Manoel de Barros Barreto e Filippe Lopes Netto, em virtude da autorisação concedida na lei do orçamento do exercicio, que vai findar, examinando o mesmo contrato na parte relativa á approvação que o presidente da provincia deixou a arbitrio desta assembléa, assim como em todos os seus detalhes, e nas penas, que lhe corresponde: entende que as seis horas, termo medio, de que falla o contrato na setima clausula satisfazem o serviço da illuminação, se não com aquella perfeição, que fôra para desejar, ao menos com relação a maior necessidade daquelle serviço, e as rendas da provincia. Não sendo, segundo parece, a commissão da sua attribuição apreciar minuciosamente as differentes clausulas do contrato, visto como ellas estão comprehendidas na lettra da autorisação, deixa por isso de fazer considerações detalhadas a tal respeito.

« Não acha a commissão de importancia a offerta feita por um dos concurrentes de illuminar esta cidade com o gaz hydrogeneo puro, não obstante a differença para menos no preço dos combustores, e para mais no numero dos mesmos, porquanto não passando o gaz hydrogeneo puro por ora de meras experiencias scientificas, não convinha de modo algum que sobre bases tão duvidosas fosse feito um contrato de tanta utilidade publica.

« Cumpre ainda a commissão notar que tendo sido até hoje illuminada esta cidade com 940 lampeões, e sendo de indeclinavel necessidade o augmento desses focos de luz, visto como diversos pontos da cidade precisam de illuminação, o presidente da provincia entendeu de conformidade com essa precisão que deveria elevar o numero dos lampeões a mil, pelo que fez-se no contrato uma differença de mais 3:942$ reis além da quota marcada na lei do orçamento, e como quer que esse augmento não seja grande, e a utilidade que delle resulta seja incontestavel, he a commissão de parecer que a assembléa deve approva-lo, assim como o contrato com a clausula de seis horas de luz, termo medio.

« Sala das commissões, 29 de maio de 1856.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Marques de Amorim.—Ignacio Joaquim de Souza Leão. »

He lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Exm. presidente da provincia, se procure saber se no archivo da repartição das obras publicas, existe algum estudo relativo a cadeia da cidade do Rio Formoso.—Luiz Filippe.

Lê-se tambem e approva-se a seguinte indicação:

« Indico, que se nomée uma commissão para representar aos poderes geraes a necessidade de se tomarem providencias sobre a santa casa da Misericordia da cidade de Olinda, que não preenche nenhum dos fins de sua instituição.—S. R.—Castro Leão.

Vai remettido á commissão de constituição e poderes.

Lê-se, e a requerimento de seu autor remette-se a commissão de legislação o seguinte projecto de lei:

A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1. O beneficio das loterias concedidas e que se concederem pela assembléa provincial para qualquer fim publico ou particular, será de 12 por cento como ja está estabelecido, e livre de qualquer imposto ou despeza.

« Art. 2. Fica expressamente prohibido organisar planos, que prejudiquem ou desfalquem por qualquer forma o referido beneficio.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 29 de maio de 1856.—Antonio Epaminondas de Mello. »

He lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Exm. presidente da provincia, peça-se ao consulado provincial um mappa demonstrativo da exportação dos generos abaixo mencionados, que provindo de outras provincias são aqui beneficiados e exportados livres de direitos de exportação—; que esse mappa especifique cada genero, mostre suas respectivas quantidades e valores em cada anno financeiro a partir de 1850 a 1851 até 1854 e 1855, que descrimine o assucar branco do mascavado. São os seguintes os generos de que se falla acima—: assucar branco, dito mascavado, algodão em rama, aguardente, couros diversos, mel, café, sabão, charutos.—Requeiro finalmente que esse mappa seja apresentado na presente sessão.

« Sala das sessões, 29 de maio 1856.—Ignacio de Barros.

Continua a discussão da redacção do projecto de fixação de força policial.

O Sr. Castro Leão:—Sr. presidente, tenho de votar...

O Sr. Silvino:—Peço a palavra pela ordem: se o nobre deputado da licença ?. .

O Sr. Castro Leão senta-se.

O Sr. Silvino:—Sr. presidente, ja na sessão de ante-hontem protestei contra...

O Sr. Presidente: — Sobre essa materia não pode o nobre deputado fallar mais, porque ja fallou uma vez.

O Sr. Silvino: — Bem, visto V. Exc. me não conceder que eu continue, aguardar-me-hei para em occasião opportuna fazer de novo o meu protesto.

O Sr. Nascimento Portella: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Se he pela ordem relativamente ao que já se tratou, não pode o nobre deputado fallar, por isso que tambem já usou da palavra por uma vez.

O Sr. N. Portella: — He pela ordem acerca da redacção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. N. Portella: — Sr. presidente, eu entendo que a redacção do projecto de que se trata nao esta ainda em tempo conveniente para nes occuparmos. Eu em outra sessão apresentei esta idéa, isto he, suppunha que o projecto ainda dependia de uma outra discussão, entretanto V. Exc., Sr. presidente, e o Sr. Oliveira me disseram que não era essa a regra, por isso que a emenda apresentada em terceira discussão, não tinha sido approvada; entretanto vendo hoje a tal respeito o art. 121 do regimento encontro o seguinte (lê)—Nesta terceira discussão debater-se-ha o projecto em globo, podendo-se comtudo fazer quaesquer emendas: mas, para se admittirem a discussão, deverão ser apoiadas pela terça parte da assembléa, e no caso de serem apoiadas soffrerão estas uma outra discussão...

A disposição do regimento portanto não he acerca da approvação das emendas, porem sim acerca do apoiamento das mesmas emendas; ora, que a emenda do Sr. A. Cavalcanti foi apoiada, creio que ninguem contestará, e embora não fosse approvada, todavia está comprehendida na disposição do art. do regimento, portanto deve ser sujeita a uma nova discussão...

O Sr. Presidente: — O que o regimento quer he que nenhuma emenda approvada em terceira discussão tenha menos de duas discussões, mas tendo sido regeitada essa emenda a que o nobre deputado se referio, he claro que se não pode instituir uma nova discussão sobre ella.

O Sr. N. Portella: — Eu não encontro disposição alguma no regimento que autorise a opinião de V. Exc. Eu ja li o art. 121, vou agora mostrar que a minha opinião he fundada. Diz o art. 121 que na terceira discussão podem ser apresentadas quaesquer emendas; na terceira discussão do projecto de força policial foi apresentada uma emenda do Sr. A. Cavalcanti. Diz mais o artigo que essas emendas deverão ser apoiadas pela terça parte dos membros da casa. A emenda de que se trata foi apoiada pela terça parte dos membros da casa. Diz finalmente o artigo, que sendo *apoiadas*, soffrerão estas uma nova discussão...

Um Sr. Deputado:—Mas como foi regeitada, não pode soffrer esta nova discussão...

O Sr. N. Portella: — Isso era se por ventura o regimento dissesse,—no caso de serem approvadas—mas o regimento diz *sendo apoiadas*...

O Sr. Presidente: — Mas tendo sido regeitada a emenda sobre que hade versar a discussão?

O Sr. N. Portella: — Acho muito razoavel o que V. Exc. diz, mas o que he certo, he que o regimento não determina assim...

O Sr. Presidente: — O regimento interpretado assim como o nobre deputado quer, induziria absurdo.

O Sr. N. Portella: — Então julga V. Exc. o regimento absurdo? mas permitta-me V. Exc. que eu lhe diga, tal absurdo se não dá e darei a razão porque, em relação mesmo ao objecto de que nos occupamos. Apresentou-se uma emenda suppressiva de duas partes de um artigo, essa emenda apezar de ter sido apoiada, foi regeitada. Qual foi o fim que teve o regimento quando determinou, que apresentada uma emenda em terceira discussão, pelo simples facto de ser apoiada fosse sujeita a uma quarta discussão? Não foi sem duvida, Sr. presidente, outro senão querer que a assembléa attendendo a essa materia com toda a calma, podesse tomar uma deliberação acertada visto que uma terça parte da casa havia prestado seu assentimento á emenda na terceira discussão.

Um Sr. Deputado: — Mas como haver uma nova discussão, se a emenda foi regeitada ?

O Sr. N. Portella: — O regimento não falla senão em emendas apoiadas, não falla em emendas approvadas...

Um Sr. Deputado:—Mas falla o bom senso.

O Sr. N. Portella: — Pois bem, o meu bom senso diz-me, que em vista do art. 121 do regimento o projecto de fixação de força policial, tendo-lhe sido offerecida uma emenda em terceira discussão deve soffrer uma quarta, e so depois della, se pode tratar da redacção, porque, repito, o regimento não falla de approvação ou reprovação e falla de apoiamento ou não apoiamento.

Se a emenda he apoiada, fica sujeita a uma quarta discussão; a emenda de que se trata foi apoiada, logo, deve haver uma outra discussão.

Sr. presidente, a disposição do regimento he clara, he terminante e embora V. Exc. julgue absurda, eu julgo que estou no meu direito. fazendo sentir a casa minha opinião e pedindo-lhe tome uma resolução a semelhante respeito.

O Sr. Presidente: — Tendo decidido esta questão, declaro que não dou sobre ella a palavra a mais ninguem.

O Sr. Castro Leão: — Sr. presidente, não sei se poderia ser interrompido depois de estar ja com a palavra.

Alguns Srs. Deputados: —Fallou sobre a ordem, e o nobre deputado mesmo cedeu.

O Sr. C. Leão: — Bem, não insisto neste ponto, vou a materia.

Sr. presidente, quero apresentar uma emenda a' redacção que se discute, porque acho que ella está de tal maneira que della resulta contradicção, incoherencia e absurdo, visto como não posso comprehender que uma disposição legislativa se possa referir áquillo que não exista, ou que podendo existir hoje póde não existir de julho em diante. Digo que não existe, porque na casa não ha a lei que servio de base a emenda do Sr. A. de Oliveira, e porque entendo que não pode servir de base para as nossas decisões uma cousa que não existe ou que póde não existir.

Quero conceder que na lei do orçamento de 1855 a 1856 do ministerio da guerra fosse decretada essa disposição, mas como a lei do orçamento só obriga por um anno, segue-se que a disposição desta lei tera' cessado no fim de junho, quando a nossa deve começar a sortir effeito de julho em diante.

He pois absurdo que legislemos sobre uma base que não existe.

He absurdo tambem que nós vamos legislar sobre recrutamento, e então se o governo geral não nos quizer dar ou não poder, o numero de recrutas necessario para completar-se o corpo de policia, nós ficaremos sem força policial, ou então para termos a força de policia necessaria, ficaremos dependentes da vontade de um outro poder.

Tenho pois com o certo, que como artigo não se preenche, o fim que o nobre autor da emenda teve em vista, porque supponho, que ninguem podera' negar, que esta casa não póde legislar sobre recrutamento.

Antigamente ouvi dizer nesta casa, que para os empregos publicos não era necessario recrutar-se, porque os pretendentes eram muitos, mas hoje ja se recruta para os empregos publicos.

Um Sr. Deputado: —Para qual emprego publico?

O Sr. C. Leão: — Para o corpo de policia, porque para mim he claro, que os individuos que compõe o corpo de policia, são empregados publicos. Mas deixemes isto, vamos a materia outra vez. Supponhamos, como ja disse, que o orçamento geral não continua a vigorar no anno futuro, pergunto, com que se preenche o corpo de policia.

Um Sr. Deputado: — Com a outra faculdade que ella lhe da, e que por isto não fica tolhida.

O Sr. C. Leão:—Sr. presidente, quanto a mim ja previ que do projecto resultam absurdo e incoherencia.....

Um Sr. Deputado: — Não apoiado. não provou tal.

O Sr. C. Leão:—Sr. presidente, he facto que um nobre deputado fallando contra essa emenda em terceira discussão, esqueceu-se de apresentar uma outra emenda para supprimir aquella, mas este descuido não póde ser motivo para que passe uma lei absurda e incoherente.....

Um Sr. Deputado:—Trata-se apenas da redacção.

O Sr. C. Leão:—Não me falle o nobre deputado em redacção, porque isso nos levará longe, eu poderia apresentar a' casa exemplos de actos por ella praticados, iguaes ao que agora se pretende, poderia affirmar que as redacções não são feitas aqui, não se lhes presta a devida attenção.

Sr. presidente, o anno passado no projecto das loterias por occasião da redacção, apresentou-se uma emenda supprimindo um artigo; na questão de Iguarassú passaram tres ou quatro engenhos e depois acrescentaram-se mais dous; no orçamento municipal da camara de Olinda, votou-se para uma verba 50$ rs, e esta' na lei 150$ rs.....

Um Sr. Deputado:—E o nobre deputado quer que se reproduzam os escandalos?

O Sr. C. Leão:—Sr. presidente, a discussão da redacção he uma discussão como qualquer outra..... (Ha um aparte.)

O Sr. C. Leão:—Senhores, todos nós sabemos como estas cousas se fazem.....

Um Sr. Deputado: — E como ellas se desfazem.

O Sr. C. Leão:—Bem, mas o que he certo he que no anno passado as leis não foram aqui redigidas. Não continuarei, Sr. presidente, e vou mandar a' mesa uma emenda, a que V. Exc. dara' o destino que merecer. (Lê.)

« Fica supprimido o artigo 7.° do projecto que fixa o corpo policial.—S. R.—Castro Leão. »

O Sr. Presidente:—Esta emenda não esta' nos termos de ser recebida, por conseguinte não a posso sujeitar ao apoiamento da casa.

O Sr. Abilio (Daremos em outro numero.)

O Sr. Francisco João (Daremos em outro numero)

He lida a seguinte emenda:

« Fica illiminado o art. 7.° permanecendo unicamente o engajamento na conformidade das leis anteriores.—Francisco João.»

O Sr. Presidente:—Esta emenda que o nobre deputado acaba de ler, esta no caso da outra que ha pouco foi mandada á mesa, por consequencia tambem não pode ser recebida.

O Sr. Souza Carvalho sustenta a redacção.

Dada a hora,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 30 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. primeiro secretario, continuada pelo Sr. barão de Camaragibe.

As 11 horas e meia da manhãa, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. primeiro secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo á esta assembléa 40 exemplares do relatorio do engenheiro director das obras publicas. — Inteirada, a distribuir.

Outro do mesmo senhor, remettendo o requerimento de João Antonio da Costa Medeiros e as informações por copia do director geral da instrucção publica. — A quem fez a requisição.

Uma petição da irmandade do glorioso padre Santo Antonio da freguezia do Rio Formoso, pedindo a approvação de seu compromisso. —A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, pedindo providencias contra o abuso que se ha introduzido na provincia pelo ex-administrador e chefe de policia contra as leis que respeitam a proposta e nomeação dos delegados e subdelegados. — A commissão de justiça civil e criminal.

Lê-se e approva-se o parecer da commissão de petições acerca do requerimento de Francisco da Rocha Salgueiro, e que foi adiado na sessão de 26, por haver pedido a palavra o Sr. Epaminondas, tendo o mesmo Sr. cedido della.

Entra em discussão o parecer da commissão de instrucção publica, sobre o requerimento do professor de latim da cidade de Nazareth, com a emenda ao mesmo offerecida pelo Sr. Silvino, e adiado de uma das sessões anteriores.

O Sr. Sá Pereira: —Dá as razões em que se funda para negar ao peticionario o seu ordenado do mez de setembro; e conclue votando contra a emenda.

O Sr. Silvino: — Sustenta sua emenda ao parecer.

O Sr. Abilio:—(Não devolveu seu discurso.)

Julgada a materia discutida, he a emenda submettida a votação e approvada, e o parecer prejudicado.

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 20, que autorisa o presidente da provincia a despender dous contos de reis, annualmente, com a bibliotheca publica.

He approvado sem debate.

A requerimento do Sr. Epaminondas, he dispensado o intersticio para ser dado para ordem do dia d'amanhãa.

O Sr. Silvino — (Pela ordem) Peço a V. Exc. que submetta a discussão em primeiro lugar a redacção do projecto de fixação de força policial, por que tendo ficado essa discussão adiada e ja existindo ha tres dias, parece-me mais curial, que ella tenha lugar em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado sabe bem, que esta discussão tem sido agitada com calor, que muitos oradores estão inscriptos, por consequencia parece demorar-se muito tempo, entretanto, está decorrido quasi mez e meio de sessão e sem que a lei do orçamento tenha tido senão uma discussão, assim entendo que primeiro nos devemos occupar do orçamento.

Segunda discussão do orçamento provincial.

Entra em discussão o art. 2º.

« Art. 2. Com a assemblea provincial a saber:

« § 1. Com o subsidio dos deputados em tres mezes de sessão	16:560$000
« 2. Com a ajuda de custo para as viagens dos membros residentes no interior e fora da provincia	1:600$000
« 3. Com os empregados da secretaria.	4:150$000
« 4. Com o expediente e asseio da casa.	400$000
« 5. Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos em 3 mezes de sessã.	6:750$000
	29:460$000

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda.

Com o expediente, asseio da casa compra de mobilia, pequenos repares etc. 1:600$000.— B. de Lacerda. —Theodoro M. F. P. da Silva.

Varios Srs. deputados retiram-se da sala.

O Sr. N. Portella:— Não restituio seu discurso.)

O Sr. Luiz Filippe:—Sr. presidente, acabo de ouvir as boas disposições em que se acha o nobre deputado que acaba de fallar, relativamente as despezas que temos a fazer por conta dos cofres provinciaes. Applaudo, louvo muito essas boas disposições e pretendo neste proposito acompanhar o nobre deputado; mas sem embargo disto, e embora não esteja assignado na emenda, declaro que sou o autor della: estava occupando a cadeira da presidencia, e por isso pedi aos meus collegas na mesa, que lhe prestassem seus nomes, eis o motivo porque a não assignei, mas pretendo entrar na justificação della, mas isto sera um pouco mais tarde.

Sr. presidente, en vi com satisfação que o nobre deputado que está defronte de mim, e que me honra com o seu olhar (o Sr. Souza Carvalho) havia assignado o orçamento com restricções; digo que vi com satisfação, Sr. presidente, porque as restricções do nobre deputado não podiam senão referir-se a augmentos de despezas que o orçamento consigna e que eu julgo excessivas, visto que o nobre deputado tem sido aqui nesta casa o maior defensor das ideias economicas, porque em diversas sessões em que tem tomado a palavra, nos tem feito sentir a conveniencia que resultaria da adopção do systema de economia, e o nobre deputado mesmo ja aqui nos disse, que se nós cortassemos estreito as rendas da provincia, nós teriamos até os pomos do jardim das hesperides...

Um Sr. Deputado:—Creio, que não foi isso.

O Sr. Luiz Filippe:—O nobre deputado usou desta expressão, desta figura, e como a achei muito bella, peço-lhe licença para usar della.

O nobre deputado, e a nobre commissão de orçamento, augmentaram a despeza do orçamento com relação á decretada no anno passado na quantia de 20 contos de reis, e isto augmenta ainda com 12 contos que eliminou da verba destinada para o theatro o que prefaz a somma de 32 contos. O nobre deputado e a nobre commissão ainda na verba—Gymnasio accresceu a despeza com 10:500$ reis, o que junto a 32:000$ reis, prefaz a quantia de 42:500$ reis. O nobre deputado e a commissão ainda teve uma diminuição de despeza na verba—escolas primarias—porque em 1855 se decretou para este ramo de serviço a quantia de 72:000$ reis, quando no orçamento deste anno se decretam 50:000$ reis; ha por tanto uma diferença de 22:000$ reis que accrescidos aos 42:000$ reis, prefaz 64:000$ reis.

Veja a casa e V. Exc., Sr. presidente, que o nobre deputado que nos ha feito sentir toda a necessidade de economisarmos os dinheiros publicos, propõe no projecto que se discute todos estes augmentos que acabo de communicar.

Temos pois um augmento de despeza na importancia de 64:000$ reis....

Um Sr. Deputado:—He muito mais, do que isso.

O Sr. Luiz Filippe:—Melhor para o meu argumento....

Um Sr. Deputado:—Mas o nobre deputado hade satisfazer-se com as explicações que lhe hão de ser dadas.

O Sr. Luiz Filippe:—Estimarei, muito e nesse caso dar-lhe-hei o meu voto, mas se me não satisfizerem as explicações, declaro que votarei contra todos os augmentos: continuando, Sr. presidente, no orçamento de 1855, decretaram-se para as obras publicas 200 contos, no orçamento de 1856, decretam-se 170 contos, temos uma diminuição de 30 contos, que addicionados aos 64 prefaz a quantia de 94 contos....

Um Sr. Deputado:—Ainda não incluio 16 contos das calçadas.

O Sr. Luiz Filippe:—Tem razão, ainda isto he a meu favor. Temos por tanto que a diferença não he menor de 150:000$ reis.

Sr. presidente, eu divaguei mais do que devia, por que era minha obrigação tratar do artigo 2.° que he o que se acha em discussão, e mostrar que a despeza que proponho nessa emenda não he excessiva, como pareceu ao nobre deputado que acabou de fallar, mas quiz provar que quem creava um excesso de despeza de 150 contos, não tinha razão de impugnar uma emenda que só traz o augmento de um conto e duzentos, que são reclamados pela necessidade, como farei ver á casa. Deixarei a analyse que tenho de fazer ao orçamento para occasião mais opportuna.

Sr. presidente, o artigo 2. no § 4. marca 400$ reis, para o expediente e asseio da casa, e a emenda diz elevada esta quota a 1:600$ reis para concerto, expediente, asseio da casa e compra de moveis. Disse-se aqui, que da verba de 400$ reis, havia uma sobra de 200$ reis, que addicionada a novamente decretada, prefaz a somma de 600$ reis, que muito bem pode satisfazer as despezas precisas para o exercicio futuro, para expediente e asseio da casa. Eu digo, que a sobra de 200$ reis existio he verdade, e que espero nesta sessão havera uma somma igual de sobra; digo tambem que essa sobra de 200$ reis, esta em meu poder e que não volta para a thesouraria, como alguem aqui disse, provavelmente por menos bem informado.

Mas, Sr. presidente, he tambem verdade que nos orçamentos anteriores, nos não temos votado senão dinheiro para despezas ordinarias como são o expediente e asseio da casa, mas presentemente ha outras cousas mais importantes a fazer, a casa precisa de alguns reparos, precisa de decorações, moveis etc., a mobilia que aqui se acha, he a mesma que servia nos antigos conselhos de provincia, todas as cadeiras estão quebradas e ainda ha poucos dias deu-se aqui uma occurrencia bem triste; um nosso collega foi accommettido de uma syncope, perdeu os sentidos, e não houve aqui um commodo, que o podesse receber, porque aquella ante sala, he muito ventillada, e não tem as necessarias accommodações, era pois conveniente para que não succedesse outra vez o mesmo, que no pavimento terreo se apromptasse uma sala decente para receber um doente...

Um Sr. Deputado:—Para estabelecer-se um hospital provisorio.

O Sr. Luiz Filippe:—Eu não sei se devo responder a esse a parte espirituoso do nobre deputado... mas eu não tenho o espirito que tem o nobre deputado....

Um Sr. Deputado:—O espirito faz nascer o espirito.

O Sr. Luiz Filippe:—Parece-me que tenho respondido as razões de opposição que se apresentaram.

O Sr. N. Portella:—Eu não fiz opposição, pedi explicações.

O Sr. Luiz Filippe:—Agradeço ao nobre deputado; como disse, tenho destruido as razões que se apresentaram por parte do nobre deputado que primeiro fallou nesta questão, por isso concluo aqui acreditando que a casa pode approvar a emenda.

(*O Sr. B. de Camaragibe*, occupa a cadeira da presidencia.)

O Sr. Souza Carvalho:—Dá algumas explicações em resposta ao precedente orador, e oppõe-se a' emenda.

Verifica-se não haver numero.

Feita a chamada na forma do regimento,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATA.

No discurso do Sr. A. Cavalcanti pronunciado na sessão de 20 do corrente e publicado no *Diario* de 28 do mesmo mez, alem de outros erros typographicos, que o leitor facilmente suprirá, na pagina segunda, columna segunda, linha 127, aonde se diz «os serviços do corpo policial do exercito, » deve ler-se, «os serviços do corpo policial e do exercito.»

Na mesma pagina e columna, linha 122, aonde se diz «assim como todos os outros,» deve ler-se «assim como de todos os outros. »

Na pagina segunda, columna terceira, linha 157, aonde se diz « funccionarios publicos he uma indemnisação nacional » deve ler-se « funccionarios publicos, he uma indemnisação racionavel.»

Nas mesmas paginas e columnas, linha 173 e 174, aonde se diz « e que se reparta o sacrificio entre os meios de segurança entre os empregados etc.» deve ler-se « e que se reparta o sacrificio das contribuições, entre os meios de segurança, entre os empregados etc.

RECIFE 31 DE MAIO DE 1856.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A chegada de vapores do sul, e do norte do imperio, e da Europa a este porto, e a sahida dos mesmos para os seus respectivos destinos, foi a maior occorrencia que teve logar durante a semana.

Logo em principio entrou o «Viamão» conduzindo o Sr. conselheiro Sergio Texeira de Macedo, presidendo nomeado para esta provincia, o qual tomou posse no dia immediato, e se acha presentemente no exercicio das suas funcções.

Os dous vapores da Europa, o inglez e o francez, tendo sahido ambos na mesma occasião para os portos do Brasil, foram portadores das mesmas datas. O acontecimento mais notavel, que annunciaram, sob uma relação geral, foi a assignatura do tratado de paz concluido pelo congresso de Paris; mas, sob um aspecto particular, nos communicaram a grata noticia, que os fundos publicos do Brazil tinham sido cotados no dia da sahida a 99 por cento, ao passo que os inglezes o foram a 95, e todos os outros gozaram de uma cotação inferior; e soubemos tambem que a provincia de Pernambuco inspirava na praça de Londres quasi a mesma confiança, que inspira a capital do imperio, relativamente ao credito e as vantagens que as nossas tranzações commerciaes podem proporcionar ao commercio e industria do Reino-Unido.

Os dous ultimos vapores vindos do norte e do sul annunciam a permanencia da tranquillidade publica nas provincias, por onde passaram. O Maranhão e o Ceará ainda estavam livres dos estragos da epidemia; entretanto, no primeiro destes dous lugares, ja iam apparecendo alguns casos de cholerina.

No dia 28 do corrente deixou a administração desta provincia o Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, o qual, segundo se diz, partirá para a corte amanhãa, afim de tomar assento na camara temporaria, em qualidade de deputado por esta provincia.

Recebemos noticias da ilha de Fernando de Noronha com data de 15 do corrente. As esperanças que as lavouras offereciam ao principio, se acham mui amortecidas em consequencia de um grande verão, que reinava na ilha, e da destruição causada pelas lagartas. A população manifestava receios de fome.

Pondo de parte esta causa accidental independente da vontade humana, Fernando de Noronha he um dos lugares desta provincia que gozam de um grande grão de fertilidade, e sendo intelligentemente explorada podia abastecer algumas necessidades do nosso mercado, mas desgraçadamente a cobiça e falta de aptidão em certos commandantes e o espirito de rotina que ainda existe entre nós, fazem com que essa porção de terreno exista como perdida e não dê as vantagens a que he destinado. Melões, uvas, feijão, milho, a tudo isto da em grande quantidade na ilha. Ha extraordinaria abundancia de peixe, e a quantidade de ovos de aves domesticas e de diversos passaros que habitam naquelle lugar, he prodigiosa. Constanos que ja começou a incetar a cultura da canna, a qual se desenvolve de uma maneira admiravel. Fora conveniente que se tomasse em consideração o terreno, e que em vez de servir sómente para degredo de criminosos, concorresse tambem com os seus productos para augmentar os meios de satisfazer as precisões da população.

A assembléa provincial adoptou e discutiu varios projectos; occupou-se, durante tres, ou quatro dias, com a discussão acerca da redacção do projecto que fixa o numero de praças, que o corpo de policia deve conter no exercicio financeiro futuro, mas afinal, no dia 31, foi approvado, tendo 15 votos a favor e 14 contra.

Entre os differentes projectos, que foram approvado em primeira discussão, nota-se um apresentado pelo Sr. Epaminondas de Mello, e cujo objecto em nossa opinião, he de notavel vantagem. A proposição autoriza ao governo da provincia a despender annualmente com a bibliotheca publica a quantia de dous contos de réis. Postoque a quota proposta pelo autor do projecto nos pareça insignificante, com tudo fazemos votos para que elle seja convertido em lei, pois que, alem da incontestavel utilidade, que a instituição prestara a uma parte do povo, mostrara ao estrangeiro que aqui chegar, que nós tambem vivemos pelo espirito.

Em principio o estabelecimento não será mais que um nucleo, mas, temos para nos que, se este nucleo se for desenvolvendo pouco e pouco, acabamos afinal por ter um monumento neste genero, como tem acontecido em outros paizes. Como assim dissemos, a quota designada, he insufficiente, pois que, alem das despezas que se devem fazer com os empregados, uteis do estabelecimento e compras de livros, julgamos conveniente que se assignem os jornaes do paiz, alguns da Europa, e as revistas mais interessantes publicadas no estrangeiro. Assim não seria fóra de proposito que a assembléa provincial augmentasse o subsidio projectado para este fim.

Mas, tudo isto seria quasi inutil, ao menos para aquelles que necessitam de livros, e que os não podem comprar, no caso desse principio de bibliotheca provincial, que ja possuimos, ficar permanecendo no lugar, em que se acha, isto he, em um dos extremos da cidade onde, quasi ninguem apparece. Portanto, he de urgente necessidade que ella esteja collocada no centro da população, que he o bairro de S. Antonio; e aos votos que fazemos aos membros da assembléa provincial, para que augmente os recursos da instituição, juntamos este ultimo, isto, he que a bibliotheca seja removida do lugar em que se acha, pois que, desta sorte poderá preencher o fim a que he destinada.

Foi destituido do cargo de chefe de policia desta provincia o Sr. Dr. Paiva Teixeira, e o substituio no mesmo cargo o Sr. Policarpo Lopes de Leão, que estava exercendo o lugar de juiz do crime na comarca de Goianna.

O estado sanitario de quasi toda a provincia continua a ser satisfatorio, a ordem publica não foi alterada em parte alguma, o inverno continua a ser regular, e vai apparecendo abundancia de tudo em todos os lugares.

Esta cidade goza de pleno socego, continua a estar livre dos males da epidemia. Durante toda a semana cahiram copiosas chuvas, não so aqui, como em todos os arrabaldes. Os rios encheram a tal ponto que interceptaram o transito, e arruinaram algumas pontes, bem como a da Magdalena, que ultimamente fóra construida, e algumas pontos da Estrada Nova.

Todos os viveres continuam a baixar progressivamente de preço, menos as carnes verdes, que por uma excepção maldita e escandalosa foi talhada até pelo preço de 16 patacas. Para quem ignora os mysterios da vida dos marchantes em todas as partes do mundo conhecido, este facto parece ser de difficil explicação, mas para aquelles que os conhecem, nada he mais natural para ser explicado, e todos os esclarecimentos, que se poderiam dar a este respeito, cifram-se em um unico vocabulo: *monopolio*.

Ninguem ignora que a concorrencia he o meio mais legitimo e razoavel de acabar-se com os monopolios de facto, resultado da existencia de capitaes proprios accumulados em um pequeno numero de mãos, e dos habitos adqueridos no exercicio de algumas industrias.

Bem sabemos que, se alguns individuos que dispõe de capitaes e de credito, se quizessem associar para concorrerem com os marchantes, que se acham sosinhos em campo, haveria abundancia deste genero, e por consequencia barateza no preço. Mas, quem qeererá arriscar os seus capitaes n'uma empreza tão fatal, que além de outros inconvenientes daria um lucro pequeno em relação aos lucros que estes capitaes podiam dar, sendo applicados em outra industria? Resulta daqui que as pessoas que poderiam estabelecer a concurrencia na distribuição das carnes verdes, deixam de o fazer, porque lhes he indifferente dar duas ou tres patacas mais por uma arroba de carne, e por consequencia o principio apresentado pelos economistas para destruir os monopolios de facto, tornam-se nullos e impotentes na especulação do genero de que se trata. Este facto desgraçadamente não acontece somente entre nós, observa-se em quasi todos os paizes, e em toda a parte tem aconselhado a interveação do governo em favor das necessidades do consumidor.

A taxa seria o meio mais efficaz de termos carnes verdes por um preço razoavel e com abundancia, mas por um illogismo fatal alguns homens que teem concorrido para que se tracem limites a diversas manifestações da actividade humana, e ao exercicio de certos desejos, aliás mui razoaveis, infringindo-se para este fim algumas leis, que ja tem em seu favor a sancção do tempo, são os proprios que bradam contra esta medida tão justa e adoptada nos paizes, cujos costumes e usos gostamos de invocar, quando nos são convenientes.

Assim, entendemos que a reproducção do contrato—Souza Ramos—com algumas modificações seria o meio mais conveniente para extinguir-se esta especie de calamidade, que não só pesa sabre os pobres, como tambem sabre os mesmos ricos. Estipulando-se que, nem os contratadores, nem os creadores, nem os atravessadores possam talhar carne por mais alto preço, do que for prescripto aos contratadores, e corrigindo-se mais algumas prescripções do contrato primitivo, ter-se-ha acabado com o monopolio de facto exercido por alguns homens que só tratam de seus interesses. Cremos que a' vista das circumstancias, em que nos acha-mos, ninguem appellara' mais para o santelmo proposto por Smith e Sey. Vimos que nos dias seguintes a abolição do contrato as carnes verdes, talhadas sób o dominio da concurrencia, venderam-se por um preço razoavel, mas isto tinha um fim occulto, que pouca gente ignorava, e algumas pessoas predisseram o amargo futuro, cujas consequencias temos experimentado por espaço de dous annos, quér haja inverno regular, quér não, quér nos achemos em estado epidemico, quér em circumstancias normaes.

O mez de maio, posto que seja entre nos ordinariamente um mez de inverno, he todavia a quadra das flores, dos perfumes, e da mais magnifica vegetação, he o principio da nossa primavera, quando começam a apparecer os fructos que a terra lança do seio.

Todo este mez he uma longa solemnidade da natureza e dos homens, consagrada á Mãi Santissima. Varias igrejas desta cidade e muitas casas particulares celebraram a ceremonia do *Mez Marianno*, instituida entre nós, ha cousa dez annos.

A Penha, o Carmo, S. Francisco, Paraizo, Santa Cruz, etc., rivalisaram nos festejos que dedicaram á Mãi de Jesus Christo. Um povo numeroso penetrado do maior recolhimento e devoção, composto de todas as classes da sociedade, enchia os templos, e como o da Penha celebrou a ceremonia a' tardinha, o concurso que para ahi affluia era immenso.

Os differentes assumptos que serviram de thema as praticas que o reverendo Prefeito recitou durante 31 noites, são de immensa vantagem para sociedade, e cremos que as palavras do digno missionario apostolico não serão perdidas, e, mais cedo ou mais tarde, esta semente sagrada lançada no espirito dos ouvintes, ha de produzir os fructos desejados; entre os assumptos que foram tratados, nota-se o seguinte.

Desenvolveu 1.° o proveito que resulta para a sociedade do casamento; 2.° quanto lucram as familias em particular, e a sociedade em geral, mandndo ensinar um officio a seus filhos, depois de saberem ler, escrever e contar; 3.° quanto he prejudicial a' sociedade o não darem os pais um officio aos filhos; 4.° quanto he util ao corpo e ao espirito a santificação do domingo; 5.° a obrigação que cada um tem de soccorrer e amar o proximo: 6.° o dever que as mãis tem, sendo a fonte e o coração da humanidade, de educar os filhos, segundo os dogmas da religião, desde a mais tenra infancia, para que a igreja conte bons discipulos, e o Estado bons cidadãos, e 7.° finalmente, quanto a calumnia, a mentira a ma' fe damnificam a sociedade.

Todos estes bellos assumptos foram tratados com muita clareza, e autorisados com textos da Escriptura, com as sabias lições dos Santos Padres e com factos da historia sagrada e profana.

Mortalidade de 25 a 31 de maio.

Livres.

Homens 16, mulheres 16, parvulos 10.

Escravos.

Homem 1, mulheres 3, parvulos 2.—Total 48.

Resumo da mortalidade do mez de maio.

Livres.

Homens 58, mulheres 67, parvulos 58.

Escravos.

Homens 9, mulheres 11, parvulos 12.—Total 215.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Acha-se designado o dia de hoje (2 de junho) para proseguir o fallado processo, que foi instaurado contra o Dr. Drummond, o qual jaz por isso preso ha seis mezes.

— Amanheceu na sexta-feira, 30 do passado, afogada n'um poço do pateo exterior do quartel do segundo batalhão de infantaria, uma preta. Um soldado dando fé do cadaver deu parte ao coronel, e major fiscal, os quaes immediatamente acharam-se no lugar indicado. A policia foi prompta e bem assim os facultativos, que depois de extrahido do poço o cadaver fizeram a vestoria competente, da qual resultou não se achar nelle contusão alguma ou outros quaesquer signaes que denotassem lucta ou violencia. O Sr. subdelegado com o seu escrivão presentes, os Srs. coronel, major, officiaes, e alguns paizanos foram testemunhas occulares de que com effeito no corpo da infeliz não havia o menor vestigio de oppressão, ferimento etc. e que so havia um cadaver asphixiado por immersão; mas como explicar-se o facto? Como saber-se o que faria á noite dentro dos muros de um quartel uma mulher em camisa? Como explicar-se a circumstancia de ter ella na mão direita agarrada uma corda, quando foi extrahida do poço? Como ainda decifrar a circumstancia de ter apparecido nos « geraes » da Faculdade de Direito, edificio proximo ao quartel, marcas de sangue na mesma manhãa em que foi encontrado no poço o cadaver? Não morara alguem na Faculdade? Não poderia essa mulher sendo perseguida por alguem se precipitar no poço? E a corda? Pode bem ser que a quizessem salvar, para o que lhe ministraram uma corda, mas que não podendo pela profundidade do poço a abandonassem. Todas estas investigações e outras muitas compete a policia, e esperamos, que ella saberá dar com o fio desse desastre. A mulher foi conhecida; era uma dessas miseraveis habitantes do Campo Verde: dizem ter-se chamado Vicencia, e consta ainda ter mãi. Os portões do quartel fecham-se as 6 horas e não se poderá dizer, que o facto deu se antes dessa hora, porque então tudo seria visto, e para ter acontecido depois so em alta noite, porque facilmente ouvir-se-hia rumor, gritos, ou carreiras nesse pateo tão contiguo as companhias.

— A commissão dos negocios ecclesiasticos da assembléa passou um traço preto no compromisso da futura irmandade da Misericordia; pode ser que, com as luzes da discussão appareça algum «aspador» borracha, ou miollo de pão que o tire,—Deos permitta.

— Consta-nos que ao amanhecer de sabbado foi encontrado morto um recem-nascido junto ao convento do Carmo, e contuso: enganaram-se com a roda. Isto vai ás mil maravilhas!

— No sabbado houveram diversos *Te-Deum*, e com muito aceio e concurrencia na igreja da Penha.

— Hontem principiaram as trezenas de Santo Antonio. O certo he que, mulheres ha, que cantam um anno inteiro, sem que ao menos cuspam; os pulmões das senhoras, dizem, que são tão vigorosos como as linguas:—valha a verdade...

— O Sr. deputado Dr. Sabino apresentou um projecto que crea um banco rural: a idéa he salvadora, veremos o resultado.

— Pobre Ipojuca, tiveste quem ja se lembrasse de ti! O Sr. deputado José Joaquim do Rego Barros, pedio e obteve para tua matriz duas loterias de sessenta contos cada uma, e para ti uma cadeira de primeires lettras; afinal deves isto ao Sr. Rego Barros, que conhecendo-te de perto soube avaliar teus precedentes gloriosos.

— Acha-se nesta capital o Exm. Sr. presidente das Alagoas.

— He chegado o Dr. juiz de direito da 1.ª vara do crime.

— Hontem foi a festa do Paraizo, feita com muita decencia.

— Anda pedindo esmolas a noite pelas casas um rapaz bem disposto, sem lezão alguma, e que diz mora no Arraial; não esqueçam esta circumstancia.

— Sexta-feira 30 de maio, vindo do Manguinho, onde tinha ido lavar roupa uma escrava do Dr. Sabino, foi accommettida por um homem vestido de calça e camisa preta, munido de uma faca de ponta. A preta deitou a correr, e a não encontrar outro homem que tratou de perseguir o ladrão ou assassino, por certo que seria indubitavelmente victima, por que diz ella, que ja lhe estavam faltando os « espiritos.» Este innocente acontecimento teve lugar na estrada Nova, que vai para do Manguinho para a Soledade, pelas 7 horas da noite.

— Igualmente somos informados que pela Soledade, e principalmente junto ao palacio de S. Exc. o Sr. bispo, costumam de vez em quando a reunir-se um grupo de pessoas suspeitas, e com fins não muito licitos, pelo que parece; recommendamos ao porteiro, criados e famulos do Exm. Sr. bispo, que toda cautela he pouca afim de que n'um descuido alguem dentro em palacio não seja atacado. Depois da epidemia muitos foram os que se viram reduzidos a miseria, a qual não ha associação, que por mais beneficente, possa remediar no todo; ora os vadios e preguiçosos, que antes viviam a espensas de uma pobre mãi, e que sobreviveu a ella, mas sem recursos alguns, se acham sem elementos para manterem a sua ociosidade, o vadio, e o preguiçoso ha de lançar mão de um meio, seja elle qual fôr, para viver sem trabalhar. As commissões o consideram robusto, e negam-lhe com justa razão o obolo da caridade; elle tem « pejo » de solicitar uma enxada na estrada de ferro, ou um balde de servente no estaleiro patente, a fome aperta-o, ninguem espera quando tem fome, a noite commumente he protectora dos malevolos, e ei-lo na estrada tezo como um marco, ou frade de pedra, de faca em punho esperando o pobre viandante ou para tirar-lhe a vida ou para roubar-lhe a bolsa: ei-lo em trajes desconhecidos pedindo esmolas pelas casas, ei-lo emfim apto a tudo que não for honesto com tanto que mate a fome. A nossa policia não tem sido no geral activa, um ou outro encarregado della; os inspectores (salvo as honrosas excepções) vivem mais de suas tabolagens, dão mais para rebatedores de lettras ou proprietarios de casas de esgrima, do que para encarregados de policia.

(*Até amanhãa.*)

JURY DO RECIFE.

27 de maio.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. estudante da Faculdade de Direito Manoel José Marinho da Cunha.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 39 Srs. jurados.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Cosme Damião Barbosa, accusado por crime de tentativa de ferimentos leves na pessoa de Severino José Siqueira, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. estudante acima referido.

Foram sorteados para o conselho do jury de sentença os seguintes senhores:

Romão Antonio da Silva Alcantara.
Miguel Serafim de Castro Nunes.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
Geraldo Henrique de Mira.
João Athanazio Dias.
João Ignacio do Rego.
Joaquim José de Abreu.
Ulysses Cockles Cavalcanti de Mello.
João da Silva Loureiro.
Manoel Pereira Caldas.
Luiz da Veiga Pessoa.
Jose Joaquim Botelho.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e depois tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado o dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que não sabia o motivo pelo qual era accusado.

Fez-se a leitura de todo processo, e depois della, o Sr. juiz de direito interino, presidente do tribunal do jury, deu a palavra ao Sr. promotor para fazer a accusação, e este a fez, mostrando as provas do processo, e pedindo que o réo fosse condemnado no grão maximo do artigo 201, combinado com o artigo 34 do codigo criminal, por se dar a circumstancia aggravante do § 1º do artigo 16 do mesmo codigo.

O Sr. advogado desenvolveu a defeza, dizendo que o réo estava innocente, e que devia ser absolvido, visto nos autos não existirem provas para elle ser condemnado.

Findos os debates, propoz o Sr. juiz de direito interino ao jury de sentença os quesitos da lei, e sendo estes entregues com o processo ao mesmo conselho, foi este conduzido a sala secreta das conferencias ás 3 horas da tarde, donde voltou ás 4 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. juiz de direito interino publicou sua sentença, condemnando o réo a 20 dias de prisão e multa correspondente a metade do tempo, grão minimo do artigo 201 do codigo criminal, combinado com o artigo 34 do mesmo codigo criminal e nas custas.

Declarou o Sr. juiz de direito interino, presidente do tribunal do jury, que tendo deferido a petição que lhe fizera o réo afiançado, Domingos Caldas Pires Ferreira, ia o mesmo entrar hoje em julgamento.

Feita novamente a chamada, acharam-se presentes os mesmos Srs. jurados.

O Sr. juiz de direito interino declarou existir numero sufficiente para haver casa.

Veio a barra do tribunal do jury para ser julgado o réo afiançado Domingos Caldas Pires Ferreira, accusado por crime de offensas physicas, com o fim de injuriar, feitas na pessoa do Sr. desembargador Manoel Rodrigues Villares, tendo o mesmo por seu advogado ao Sr. Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima.

Foram sorteados para compor o conselho do jury de sentença os seguintes senhores:

Themoteo Pinto Leal.
José Antonio Vieira de Souza.
Geraldo Henrique de Mira.
Antonio Muniz Tavares.
Manoel Coelho Cintra.
Umbelino Guedes de Mello.
Francisco José Raposo.
Francisco de Paula Correia de Araujo.
Angelo Custodio Rodrigues França.
Marcelino Gonçalves da Silva.
Carlos João de Souza Correia.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que não tinha ferido ao Sr. desembargador Villares, e que tendo pedido ao mesmo Sr. desembargador explicação de uma carta que este dirigira a elle réo o insultando, ao que não se prestando o mencionado Sr. desembargador, se agarraram reciprocamente, e ambos se feriram.

Fez-se a leitura de todo processo, e depois della, o Sr. juiz de direito interino deu a palavra ao Sr. promotor para fazer a accusação, e este a fez, mostrando as provas dos autos e pedindo a condemnação do réo no grão maximo do artigo 206 do codigo criminal, segunda parte, por estar o crime revestido das circumstancias aggravantes de ns. 4, 7, 8, 12 e 15 do artigo 16 do mesmo codigo.

O Sr. advogado desenvolveu a defeza, dizendo que o réo estava innocente, e que devia ser absolvido, visto nos autos não existirem provas, e que tambem o réo sahio ferido da luta que teve com o Sr. desembargador.

Findos os debates, e tendo o Sr. juiz de direito interino perguntado ao jury de sentença se estava esclarecido para julgar a causa, e como o mesmo jury se decidisse pela affirmativa, o mesmo Sr. juiz de direito interino, depois de ter resumido a accusação e a defeza, e escrever os quesitos, e em voz alta os ler; e sendo estes entregues com o processo ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias as 8 ½ horas da noite, donde voltou ás 9 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. juiz de direito interino publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas; e nos termos do § 1º do artigo 79 da lei de 3 de dezembro de 1841, appellou da sentença para o superior tribunal da relação.

Havendo muitos processos de presos para serem julgados, o Sr. juiz de direito interino propoz prorogação, primeiramente por oito dias, não passando, propoz por cinco, e tambem não passando, propoz, finalmente, por tres dias, a qual não passando, o mesmo Sr. juiz de direito interino declarou dispensados da sessão, e absolvidos das multas em que incorreram, por terem provado impedimentos legitimos, os Srs. jurados seguintes:

Joaquim José da Silva Lisboa.
Antonio Henriques de Miranda.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
João Ferreira dos Santos.
Joaquim Francisco Duarte.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Tenente-coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.
Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.
Maximiano Francisco Duarte Regueira.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
Antonio Gonçalves dos Santos.
Dr. Manoel de Souza Garcia.
Dr. José Joaquim de Souza.
João Carneiro Leitão de Mello.
Custodio José Alves.
José Joaquim da Cunha.
Silverio João Nepomoceno Bastos.
Coronel Trajano Cesar Burlamaque.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Bernardino de Senna e Silva.

Foram tambem absolvidos das multas em que incorreram os senhores seguintes:

José Joaquim Lopes de Almeida.
Brigadeiro Aleixo José de Oliveira.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
José Maria da Cruz.
André Guilherme Brekenfeld.
Francisco Ignacio da Cruz e Mello.
João Ignacio do Rego.
Antonio José de Figueiredo.
Dr. João José Pinto.
Joaquim Antonio Carneiro.

Multou o mesmo Sr. juiz de direito interino em mais 20$ rs. a cada um dos Srs. jurados ja multados nos anteriores dias de sessão, e encerrou a mesma por estarem findos os 15 dias da lei, e não ter passado a prorogação.

Diario de Pernambuco.

A assembléa occupou-se sabbado com a discussão da redacção do projecto que fixa a força policial, a qual foi finalmente approvada por 15 votos contra 14. Entrando na segunda discussão do orçamento, ficou esta adiada pela hora, no artigo 5. A ordem do dia de hoje he, alem da continuação da antecedente, a primeira discussão do projecto que approva o contrato da illuminação a gaz.

Hontem, ao meio dia, embarcou no caes do Collegio o Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, com destino a corte do Rio de Janeiro, onde vai tomar assento na camara temporaria, como deputado por esta provincia. O actual presidente da provincia, muitos amigos do Sr. conselheiro José Bento, foram á casa da residencia do ex-presidente dizer-lhe o adeos da despedida, e dahi todos o acompanharam até o lugar do embarque, onde se achavam postados tres batalhões, grande numero de officiaes, e varias musicas da guarda nacional. O Sr. José Bento despedio-se de varios dos seus amigos, e em companhia de outros se dirigio para bordo do vapor «Viamão,» que o deve conduzir ao lugar do seu destino.

O vapor *Tocantins*, chegado dos portos do sul, trouxe-nos jornaes do Rio até 25, da Bahia até 29 e de Maceió até 29 do passado.

Por decreto de 12 do passado fez-se mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial a Luiz Benedicto Pereira Leite e Pedro Nolasco Pereira Leite, filhos legitimos do coronel João Pereira Leite.

O Sr. ministro do imperio diz o seguinte a respeito da população do imperio:

« He ocioso repetir neste lugar o que se tem escripto official e extra-officialmente sobre a imperfeição dos poucos dados estatisticos que servem de elemento para o calculo de nossa população.

« Eu mesmo ja occupei a attenção das camaras legislativas, expondo-lhes as difficuldades que tornavam impossiveis, por emquanto, trabalhos mais regulares e conscienciosos.

« No emtanto devo communicar-vos o resumo das informações officiaes obtidas a semelhante respeito.

« Geralmente se diz que a população do Brasil orça por oito milhões de habitantes. Aquellas informações dão quasi esse mesmo resultado, avaliando-a em 7,677,800 habitantes, repartidos nesta ordem pelas diversas provincias:

Minas-Geraes	1,300,000
Rio de Janeiro	1,200,000
Bahia	1,100,000
Pernambuco	950,000
S. Paulo	5000.00
Ceará	385,300
Maranhão	360,000
Parahiba	209,300
Pará	207,400
Alagoas	204,200
S. Pedro	201,300
Rio-Grande do Norte	190,000
Sergipe	183,600
Goyaz	180,000
Piauhy	150,400
Santa-Catharina	105,000
Mato-Grosso	85,000
Paraná	72,400
Espirito Santo	51,300
Amazonas	42,600

—No dia 25 do passado foi inaugurada na Bahia a estrada de ferro do Joazeiro.

Dous suicidios tiveram lugar em um mesmo dia. D. Leonor Carolina Antunes, branca, de 27 annos, natural daquella cidade, que soffria de alienação mental, suicidou-se cortando o pescoço com um canivete de mola. O segundo foi por meio do veneno; a actriz Belza-Laporte, sendo achada em sua casa uma carta, na qual dizia ser a isso levada para não viver na miseria ou entregar-se a prostituição.

De Maceió nada ha digno de menção.

Haviam chegado, sahidos deste porto:

Ao Rio; o patacho «Flor da Bahia» com 13 dias de viagem, e os brigues «Elvira» com 10 dias, e «Hercules» com 23.

A' Bahia; o hiate «Castro» com 4 dias e a fragata franceza «Thisbe» com 3 e meio.

Sahiram para este porto, do Rio de Janeiro; no dia 20, a galera portugueza «Bracharense» em lastro; no dia 21, a escuna «Linda» com generos; e no dia 23 a escuna «Zelosa» em lastro.

Achavam-se a' carga, unicamente no Rio, o patacho «Valente» e na Bahia a garopeira «Livração.»

Correspondencia.

Srs. redactores—Cabe-me agora a minha vez de dar ao Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca a resposta que do mesmo recebi publicada em seu conceituado «Diario» do primeiro de abril do corrente anno.

Desprézo soberanamente o Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, pessoa que perfeitamente conheço desde que servimos juntos como membros do extincto conselho geral da salubridade publica.

Estimo bastante que esse Sr. em sua correspondencia publicada no «Liberal» não obstante a sua embrulhada, compravasse tudo o que eu informara a presidencia sobre a vaccina.

Faz rir, em verdade, que o Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca se anime a convidar-me para irmos ouvir algumas lições no Gymnazio, sem se lembrar que lá está o Sr. Dr. Sarmento para tomar-lhe a lição que a annos lhe dera por occasião da sua celebre exposição critica sobre o cancaro uterino, lição que parece não ter aproveitado; pois que repete os mesmos defeitos em todos os seus escriptos mesmo na quelle que foi remettido a Gibert—a *morphea offerecida ao Exm. Sr. conselheiro Chixorro da Gama*;— bom meio que naquelle tempo empregara para conservar-se no conselho geral da salubridade publica.

Termino, Srs. redactores dizendo como disse o Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca no principio da quarta columna da lauda segunda do «Liberal» de hontem, que pode ladrar quanto quizer este Sr. Dr. aqui, em outra qualquer provincia, nunca conseguira provar que eu por meus actos ja desse lugar a ser tido como uma praga —Aquino te persiga.—

Sou, Srs. redactores com toda a consideração etc.

Dr. Cosme de Sa' Pereira.

Recife 28 de maio de 1856.

Publicações a pedido.

ELEIÇÃO POR DEVOÇÃO DO JUIZ, ESCRIVÃO E MAIS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR SANTA RITA DE CASSIA ERECTA NA IGREJA DE N. S. DO TERÇO NO ANNO DE 1857.

Juiz por devoção.
O Illm. e Rvm. Sr. padre João Capistrano de Mendonça.
Escrivão por devoção.
O Illm. Rvm. Sr. frei João da Assumpção Moura.
Mordomos.
Os Illms. Srs. Francisco Lucio de Castro.
João Ribeiro Lopes.
Manoel Luiz da Veiga.
Caetano de Souza Azevedo.
Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira.
Miguel Francisco Marinho.
João José Lopes da Silva Guimarães.
Guilherme Muniz de Souza Revoledo.
José Gonçalves Ferreira da Costa.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Antonio Annes Jacome Pires.
O Rvm. padre Ignacio Antonio do Rego.
Juiza por devoção.
A Illma. Sra. D. Philadelphia Henriqueta Vaz-Curado.
Escrivãa por devoção.
A Illma. Sra. D. Anatolia Lins de Albuquerque.
Mordomas.
As Illmas. Sras. D. Maria Isabel da Conceição.
Rita Lucia de Castro Fonceca.
Josepha Augusta de Castro Fonceca.
Maria do Carmo Borges.
Maria Eleotheria da Costa Lima.
Joaquina Maria da Cruz.
Joaquina Maria Rita dos Santos.
Olimpia de Souza Mello.
Maria Theodora da Costa.
Henriqueta Athanazia Rodrigues de Albuquerque.
Thereza Jacome Pires da Silva.
Maria Joaquina da Cruz.
Consistorio em mesa 15 de maio de 1856.

ELEIÇÃO DO JUIZ, ESCRIVÃO E MAIS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR SANTA RITA DE CASSIA, ERECTA NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO TERÇO, NO ANNO DE 1857.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Marcelino José Poppe.
Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. José Thomaz Cavalcanti de Albuquerque.
Juiza por eleição.
A Illma. Sra. D. Maria da Conceição e Silva.
Escrivãa por eleição.
A Illma. Sra. D. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.
Procurador geral.
O Illm. Sr. Domingos da Silva Ferreira Junior.
Procuradores.
Os Illms. Srs. Joaquim da Fonseca e Silva.
Manoel Turiano dos Reis Campello.
Thesoureiro.
O Illm. Sr. Francisco Celestino Ramos Junior.
Definidores.
Os Illms. Srs. Reverendissimo padre Albino de Carvalho Lessa.
Henrique José dos Santos.
Francisco Maximo Ferreira.
Fulgencio dos Passos Miranda.
Dionizo Hilario Lopes.
Padre Manoel Adriano de Albuquerque Mello.
Manoel João Bernardo da Silva.
Padre Jose Florindo de Oliveira.
Frei Antonio de Santa Rita.
Padre Lourenço Lopes de Carvalho.
José Pinto de Magalhães.
José Anselmo Oliveira Gonzaga.
José Maria Monteiro.
Padre Lourenço de Albuquerque Loyolla.
O vigario Lourenço Corrêa de Sá.
Fr. Lino do Monte Carmello.
Domingos de Souza Mello.
Francisco Eleuterio Ferreira Chaves.
Consistorio em mesa 10 de maio de 1856.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado—2$500 a 2$550 por arroba com sacco.

Desconto de lettras por pouco tempo — 9 a 10 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 51$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	442:375$714
Idem do dia 31	15:277$545
	457:653$259

Descarregam hoje 2 de junho.

Galera portugueza—*Gratidão*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Trocador*—arcos de pão.
Barca portugueza—*Cartola Amelia*—farellos e cebolas.
Brigue americano—*Fairy* — farinha, bolachinha e pimenta.
Brigue americano—*Nancy*—farinha e bolachinha.
Brigue dinamarquez—*Anna Cecilia*—mercadorias.
Brigue inglez—*Melin*—bacalhão.
Galera ingleza—*Hermione*—bacalhao.

RENDIMENTO DO MEZ DE MAIO.

Rendimento total	457:653$259
Restituições	$
Rs.	457:653$259
Importação.	
Direitos de consumo	447:362$451
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	2$160
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio	191$545
Ditos de baldeação	423$400
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia	539$010
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz.	469$692
Dito de 1 1/2 por c. dos generos livres.	53$155
Armazenagem das mercadorias	3:097$907
Dita da polvora	4$500
Premio de 1½ por cento dos assignados	5:009$561
Multas calculadas nos despachos	152$278
Ditas diversas	240$000
Interior.	
Sello fixo	51$760
Patentes dos despachantes geraes	25$000
Feitio de titulos dos despachantes, dos caixeiros despachantes, etc.	2$400
Emolumentos de certidões	28$440
	457:653$259
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	202:160$252
Assignados	255:493$007
Depositos.	
Em balanço no ultimo de abril	15:970$848
Entrados no corrente mez	18:991$865
	34:962$713
Sahidos	2:279$859
Existentes	32:682$854
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	509$668
Letras	32:173$186
Contribuição de caridade.	
Rendimento neste mez	210$499

Alfandega de Pernambuco 31 de maio de 1856.

O escrivão,
Faustino José dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30	47:314$758
Idem do dia 31	163$756
	47:478$514

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30	2:306$314
Idem do dia 31	128$165
	2:434$479

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30	41:854$584
Idem do dia 31	519$041
	42:373$625

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL NO MEZ DE MAIO DE 1856.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	26:848$741
Ditos de 5 por cento do algodão e mais generos	7:306$874
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão	181$600
Decima urbana	4:069$820
Meia siza dos escravos	1:275$030
Taxa de instrucção publica	10$200
Novos e velhos direitos	357$126
Sello de heranças e legados	387$800
Escravos despachados	400$000
Matriculas de instrucção superior	15$000
Imposto de 4 por cento	847$200
Idem de 3 por cento da divida activa	242$290
Idem sobre casas de modas	40$000
Jogo de bilhar	40$000
Emolumentos de policia	16$200
Multas	98$873
Custas	233$571
	42:373$625

Mesa do consulado provincial 31 de maio de 1856.

O 2º escripturario,
Luiz de Azevedo e Souza.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE MAIO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Sem transacções, sendo nominal de 27 a 27 1/4 d. por 1$.

Algodão - - - - Como a entrada se reduzisse a quatro saccas por causa das copiosas chuvas que cahiram em toda a semana, nada se fez, nem houve preço. Consta porém se vendera uma partida existente na Parahiba a 7$ posto a bordo.

Assucar - - - - A entrada sómente foi de 4,060 saccos, pela mesma causa do algodão; e o mercado esteve animado, effectuando-se vendas dos mascavados superiores de 2$800 a 2$850 por arroba, do da America de 2$600 a 2$700 e do Canal de 2$500 a 2$550, sendo este muito mais procurado que os outros. Do branco não houve venda. Como o deposito he muito diminuto, ha probabilidade de subir, tanto mais que as noticias trazidas pelo vapor inglez foram melhores.

Couros - - - - Venderam-se de 190 a 200 rs. por libra dos seccos salgados.

Aguardente - - Idem de 70$ a 76$ por pipa da canada.

Azeite-doce - - Vendeu-se de 1$700 a 1$900 por galão do Mediterraneo, e de 1$900 a 2$ o de Portugal. O mercado está bem provido, e se continuar a chegar terá de baixar.

Arroz - - - - Retalhou-se de 3$800 a 4$200 por arroba do pilado a vapor.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Bacalhão - - - - Os carregamentos do «Hermione» e «Melinas», venderam-se acerca de 11$ por barrica. O consumo foi pequeno por causa das chuvas. Retalhou-se de 11$ a 12$ por barrica, e ficaram em ser 7,000 barricas.

Bolachinha - - - Venderam-se de 5$500 a 5$800 a barriquinha.

Farinha de trigo- O mercado foi suprido com tres carregamentos dos quaes seguio um para o sul, e entraram dous, sendo um de Philadelphia com 1,300 barricas e outro de New-Orleans com 1,800 ditas; dizem que este foi vendido por atacado a 22$ por barrica. Os compradores receiosos de grandes suprimentos, não quizeram comprar e estão trabalhando com a que tinham. Ha em ser 5,500 barricas, inclusive aquelles dous carregamentos. As ultimas vendas regularam de 23$ a 32$ por barrica.

Dita de mandioca-Continua a baixar, obtendo a custo de 3$500 a 4$ por sacca.

Feijão - - - - - Vendeu-se de 6$ a 7$ por sacca.

De conto - - - - Rebateram-se letras de 9 a 12 por cento ao anno.

Fretes - - - - - Grande apathia.

Tocaram no nosso porto seis vapores, 1 navio com farinha de trigo, e outro em lastro, que seguio para o Rio Grande do Norte.

Entraram: 3 com farinha de trigo, 5 com carregamentos da Europa, 1 com bacalhao, 1 em lastro e 1 de cabotagem.

Sahiram: Dous com carregamentos de generos do paiz, quatro de cabotagem.

Ficaram fundeadas 55 embarcações; a saber: 4 americanas, 23 brasileiras, 2 dinamarquezas, 1 franceza, 1 hespanhola, 13 inglezas e 11 portuguezas.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 31.

Philadelphia—35 dias, barca americana «Emblema», de 230 toneladas, capitão Davis, equipagem 10, carga 2,500 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & Companhia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias, do ultimo porto 12 horas, vapor brasileiro «Tocantins», commandante o capitão de fragata Gervasio Mancebo. Passageiros, José Pereira Vianna e 3 escravos, Jose Joaquim Jorge, Joaquim T. Albuquerque Maranhão, Manoel José Rodrigues Vianna, João Severino da Silva, José Vieira da Silva, Francisco Xavier Mathias da Silva, Candido da Costa Santos, Manoel de S. Machado Lemos, Manoel Joaquim dos Santos Paton, Francisco Antonio F. Pinheiro filho, Dr. Bernardo da Costa Doria, sua senhora, 1 filho e 5 escravos, José Raphael de Macedo e 1 escravo, Antonio B. da Silva Coelho, Claudino Affonso de Carvalho, José Augusto de Araujo, Manoel Tavares de Souza, Eustaquio Gerno, Fr. Candido Paggia, Antonio Ferreira da Silva. Seguem para o norte, Ignacio de Amorim Barbosa, João de Brito Meirelles, Joaquim Thomaz Bemfica, Antonio José Carlos de Almeida, Joaquim M. Bemfeito, 1 cabo de esquadra, 1 recruta, a crioula livre Maria Joaquina da Conceição e 1 filho.

Navio entrado no dia 1.

Assu'—12 dias, hiate brasileiro «Correio do Norte», de 37 toneladas, mestre João Antunes da Silveira, equipagem 6, carga couros e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Passageiro, José Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Vapor de guerra brasileiro «Viamão», commandante o capitão de fragata Francisco Pereira Pinto. Conduz o Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, o deputado João José Ferreira de Aguiar, o constructor Jose Joaquim Ribeiro Pimenta e sua familia.

Para e portos intermedios—Vapor brasileiro «Tocantins», commandante o capitão de fragata Gervasio Mancebo. Passageiros desta provincia, Manoel da Costa Lima, Manoel Marques Camacho, José Andres, Andres Thober, H. Wulf, 2 criminosos de nome Antonio Barros da Silva e Izidro Pereira da Silva com uma escolta de 4 praças para a Parahiba.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro «Amazonas», mestre Manoel Gonçalves de Araujo, carga assucar e mais generos. Passageiro, Antonio Nunes.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de junho proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada do sul, norte e Pao d'Alho, por tempo de dez mezes, a contar do 1.º de julho do corrente anno, e pelos preços abaixo declarados.

Estrada do norte.	4:291$728
Dita do sul.	5:400$000
Dita de Pao d'Alho.	4:000$000

As arrematações serão feitas na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se hade arrematar a quem mais der, o rendimento do pedagio da Barreira do Giquiá, avaliado em 9:480$000 réis por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1859.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, os empedramentos dos 19.º 20.º 21.º e 22.º lanços da estrada da Victoria, e pelos preços abaixo declarados:

19.º lanço por	5:105$400
20.º « «	5:214$000
21.º « «	7:672$500
22.º « «	9:677$250

As arrematações serão feitas na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico que no dia 19 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento da segunda parte do primeiro lanço da estrada do Pao d'Alho, avaliada em 44:660$000.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1856.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do calçamento da segunda parte do primeiro lanço da estrada do Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 44:660$.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-los no de 20 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realizar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei provincial, sendo metade paga em moeda corrente, e outra metade em apolices da divida provincial, creada pela lei provincial n. 354.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de 100$ por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos, metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico que no dia 19 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do calçamento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 27:940$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do calçamento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do Pao d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 27:940$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 16 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei provincial, sendo metade paga em moeda corrente e outra metade em apolices da divida publica, creada pela lei provincial n. 354.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras pagará uma multa de 100$ por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de junho proximo vindouro, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 15. lanço da estrada do sul, avaliada em 12:320$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio-dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação:

1.ª As obras do 15. lanço da estrada do sul far-se hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentadas a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 12:320$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de onze mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286, devendo tambem dar transito ao publico no fim de seis mezes em toda a extensão do lanço.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em quatro prestações iguaes, cuja ultima sera paga na occasião da entrega definitiva e as outras corresponderão a cada terço das obras, sendo pagas ditas prestações em apolices da divida publica creada pela lei provincial n. 354.

4.ª Metade do pessoal empregado na obra constará de trabalhadores livres.

5.ª O prazo de responsabilidade será de um anno, durante o qual será o arrematante obrigado a conservar a estrada em perfeito estado de conservação reparando as ruinas todas as vezes que o exigir o engenheiro da estrada.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

—O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de junho p.º vindouro, perante a junta da fazenda se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 27.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 18:902$448 reis.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo—Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.º As obras do 27.º lanço da estrada da Victoria far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis, approvados pela directoria em conselho e apresentadas a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 18:908$448 reis.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de quinze, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em quatro prestações iguaes, a ultima das quaes será paga na occasião da entrega definitiva e as outras corresponderão a cada terço de obras, sendo ditas prestações pagas em apolices da divida publica criada pela lei provincial n. 354.

4.º O praso de responsabilidade será de um anno durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

5.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei. n. 286.

Conforme.—O secretario—A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, vai a praça para ser arrematado a quem por menos fizer no dia 19 de junho proximo vindouro a obra do lanço da estrada entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em 12:210$600 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo—Diario.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1856.—O secretario.— A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do lanço da estrada entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 12:210$600 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá concluil-as no de 18 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia d'arrematação realizar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei provincial n. 286.

4.º O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil reis por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.º O arrematante durante a execução das sobras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.º O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.º Para tudo o mais que não estiver determinado nas presenoes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincia n. 286.—Conforme.—O secretario.—A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti commendador da Imperial Ordem da Roza, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber em como no dia 23 do proximo futuro mez de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, metade da casa terrea n. 53 na rua Rangel, em chãos proprios, avaliada dita metade em 1:100$000 réis, a qual com o abatimento da lei, vai a praça pela quantia de 880$000 réis, o que por falta dos respectivos annuncios deixou de ser arrematada, sendo penhorada aos executados Joaquim dos Reis Gomes e sua mulher, por execução de Anacleto José de Mendonça. E para que chegue noticia aos licitantes mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de maio de 1856.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão o fiz escrever.—Anselmo Francisco Peretti.—

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador de imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que esta carta virem, em como Antonio da Cunha Soares Guimarães me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Diz Antonio da Cunha Soares Guimarães morador nesta cidade, que as pessoas constantes da relação inclusa, lhe são devedoras por letras vencidas das quantias na mesma relação indicadas, e como sejam moradores em diversos lugares sem certeza de seus domicilios, o supplicante quer solver a prescripção do direito activo de cobrança das mesmas letras, por isso requer a V. Exc. que admitta a protestar como protesta na conformidade do artigo 453 § 3 do cod. commercial pela conservação de seu direito e não lhe correr a prescripção requer a V. Exc. que haja de mandar tomar por termo o seu protesto e o admitta a provar por testemunhas a incerteza do domicilio dos supraditos, para que em vista da prova, digne-se V. Exc. mandar fazer intimação e o protesto na conformidade do citado § 3. combinado com os artigos 391 e 392 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850. Pede a V. Exc. que se digne deferir ao supplicante. Escrivão Duarte. — E. R. M. — *José Narciso Camello.*

Nada mais se continha em dita petição, na qual dei o meu despacho do theor seguinte:

Tome-se por termo o protesto do supplicante, e justifique este a ausencia dos individuos á que se refere.

Recife 18 de dezembro de 1855. — *A. F. Peretti.*

E nada mais se continha em dito meu despacho aqui transcripto, em virtude do que o escrivão lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 18 de dezembro de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu escriptorio veio. Antonio da Cunha Soares Guimarães, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disse que protestava contra Joaquim José do Rego Barros e outros, pelo contendo em sua petição retro, que fazia parte do presente termo para o fim na mesma requerido, e de como assim o disse e protestou, assignou com as testemunhas o presente termo.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão do juizo commercial o escrevi. — Antonio da Cunha Soares Guimarães.— Estanislao Pereira de Oliveira. — Frederico Chaves.

Nada mais se continha em dito termo de protesto aqui bem fielmente transcripto; e junto ao qual estava a relação dos devedores, do theor seguinte:

Relação dos devedores por letras: 1 letra Joaquim José do Rego Barros, vencida em 15 de junho de 1851, 287$500 rs., 3 ditas Manoel Carlos Cavalcanti de Albuquerque, uma vencida em 25 de maio de 1847, 215$730 rs., duas ditas, vencidas em 11 de julho de 1847 650$850 rs., tres ditas vencidas em 26 de novembro de 1847 385$000 rs., uma dita de Francisco José de Mello, vencida em 29 de abril de 1844 714$840, duas ditas José de Santiago Tenorio endossada por José de Oliveira Campos, uma vencida em 23 de dezembro de 1848 359$635 rs., duas vencidas em 6 de março de 1849 374$400 rs., uma dita de Manoel Estanislao de Albuquerque, endossada por José de Santiago Tenorio, vencida em 25 de março de 1849 231$000 rs., 3 ditas José Martins do Rego, uma vencida em 21 de abril de 1847 242$870 rs., duas vencidas em 5 de agosto de 1847 350$000 rs., tres vencidas em 5 de novembro de 1847 388$500 rs., uma dita de Francisco Duarte de Freitas vencida em o 1.º de junho de 1849 552$000 rs., uma dita de Tristão Ricarte de Normandia, vencida em 21 de abril de 1849 320$ rs., uma dita de Marcelino da Costa, vencida a 11 de agosto de 1846 200$970 rs., uma dita de João Pereira Franco, vencida em 11 de outubro de 1848 509$000 rs., duas ditas Silvestre José de Souza, uma vencida em 6 de março de 1848 705$780 rs., duas vencidas em 6 de outubro de 1848 705$780 rs., uma ditta de Bernardo José da Graça, vencida em 11 de outubro de 1848........ 209$280 rs., uma dita de Manoel Joaquim de Vasconcellos, abonada por Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, vencida em 5 de agosto de 1849 672$140 rs., uma dita de José de Oliveira Campos, vencida em 26 de março de 1849 200$000 rs., um vai do dito, vencido em 11 de outubro de 1848 100$000 rs., duas letras de Manoel Joaquim de Vasconcellos, uma vencida em 3 de novembro de 1849 545$580 rs. outra dita vencida em 3 de abril de 1850 545$580 rs., uma dita de Antonio Gregorio Naziano, endossada por Manoel Joaquim de Vasconcellos, vencida em 29 de fevereiro de 1850 383$100 rs. Recife 18 de dezembro de 1855. —Antonio da Cunha Soares Guimarães.

Nada mais se continha em dita relação, aqui transcripta, a qual estava competentemente sellada, e tendo o supplicante produzido suas testemunhas, e sendo-me os autos conclusos nos quaes dei minha sentença do theor seguinte:

Mostrando-se da inquirição de fl. 4 á fl. 5 v. que os justificados se acham auzentes em lugares não sabidos, mando que para o fim constante da petição de fl 2. sejam citados por edictos, passando-se a competente carta com o prazo de 30 dias efcustas. Manguinho 29 de dezembro de 1855. —Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha em dita minha sentença aqui transcripta, em observancia da qual o escrivão que esta hade subscrever, mandou passar a presente com o prazo de 30 dias, pelo contendo da qual se chama e intima e hei por intimados aos supraditos devedores da relação acima transcripta.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos supraditos, lhes poderão fazer sciente do que acima fica exposto, o porteiro do juizo fixará esta nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1855.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão do juizo especial do commercio, a subscrevi—*Anselmo Francisco Peretti.*

Declarações.

— O hiate «Capibaribe», sahe para o Aracaty no dia 7 do corrente impreterivelmente; para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de José Francisco Lavra, Siqueira & Pereira, Henry Gibson, Francisco Maciel de Souza, Joaquim José Dias Pereira, Guimarães & Bastos, Domingos Francisco Ramalho, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, João Fernandes Parente Vianna, Rodrigues & Ribeiro, José Baptista Braga, José Cordeiro Leal Batinga, João José Ribeiro Guimarães, Guilherme da Silva Guimarães, e Manoel Ignacio de Oliveira Braga, para fornecerem: o 1.º 1,097 mantas de lãa, a 2$000 rs., 649 covados de panno azul para sobrecasacas e calças, a 2$470 rs.; 54 covados de dito para ponchos, a 2$280 rs.; o 2.º, 1,029 covados de hollanda de forro, a 95 rs., 2.311 varas de algodãozinho para camisas a 186 rs., 1,100 varas de brim branco, liso, a 380 rs., 2,392 ditas de dito de melhor qualidade, a 410 rs., 439 covados de panno preto para polainas, a 1$750 rs., 66 varas de aniagem, a 500 rs.; o 3.º, 2,400 covados de hollanda de forro, a 90 rs., 2,317 varas de algodãozinho, 190 rs., 2,000 varas de brim branco, liso, a 430 rs.; o 4.º, 1,615 pares de sapatos de sola e vira feitos na provincia, a 1$800 rs.; o 5.º, 1,674 esteiras de palha de carnauba, a 300 rs., 42 libras de fio de algodão, a 580 rs.; o 6.º, 54 covados de baetas, a 590 rs.; o 7.º, 105 bonetes para o nono batalhão, com o respectivo numero de metal, a 1$493 rs., 192 ditos para o meio batalhão do Ceará, com a letra C de metal, a 1$420 rs.; o 8.º, 180 varas de cordão de lãa, a 60 rs., 1,536 botões pequenos de metal bronzeado, para o oitavo batalhão, com o respectivo numero de metal amarello, a 120 rs., 630 ditos grandes de dito para o nono batalhão, com o respectivo numero de metal amarello, a 140 rs., 405 ditos pequenos de dito, com o mesmo numero, a 130 rs., 4 covados de oleado, a 1$600 rs.; o 9.º, 138 pares de colxetes grandes, pretos, a 40 rs., 150 meios de sola cortida, a 1$900 rs., 10 lenções de latão de 11 a 12 libras cada um, a 1$400 rs. a libra, 3 arrobas de arame de latão grosso para ganchos, a 900 rs. a libra, 40 arrobas de arcos de ferro de polegada e meia, a 2$500 rs., 2 quintaes de ferro sueco quadrado de uma polegada de grossura, a 24$300 rs., 2 ditos de dito dito de 1 1/2 dita, a 24$000 rs., 2 ditos de dito dito de 2 ditas pelo mesmo preço; o 10.º, 123 1/2 grozas de botões brancos de osso grandes, a 250 rs., 76 1/2 ditas de ditos pequenos, a 250 rs., 122 1/2 ditas de ditos pretos e grandes, pelo mesmo preço, 4 tornos de ferro de 40 libras cada um, para bancada, a 280 rs. a libra, 10 arrobas de arcos de ferro de 2 1/2 polegadas a 2$900 rs., 20 quintaes de ferro inglez em barras de 1 3/8 de polegada, a 10$500 rs.; o 11.º, 36 botões pequenos de metal amarello e com a letra R, a 100 rs., 1,176 ditos grandes de dito com a letra C, a 160 rs., 840 ditos de dito pequenos com a mesma letra, pelo mesmo preço, 3 caixas com folhas de flandres, a 23$000 rs.; o 12.º, 278 canadas medida nova, de azeite de carrapato, a 1$300 rs.; o 13.º, 222 canadas, medida nova, de azeite de carrapato, a 990 rs.; o 14.º, 3 covados de casemira encarnada, a 2$200 rs., 11 ditos de dita verde, a 2$200 rs., 6 ditos de dita amarella, a 2$200 rs.; o 15.º, 25 lenções de cobre de cinco a seis libras cada um, a 850 rs. a libra.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 3i de corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de maio de 1856.

Bernardo Pereira do Carmo Junior,
Vogal e secretario.

— O abaixo assignado, encarregado pelo Exm. Sr. presidente da provincia do exercicio da vaccinação, como tivesse em data de 30 de maio recebido pela presidencia algumas laminas de humor vaccinico e outras, em 31 do mesmo mez pela commissão de hygiene publica da Bahia, pedido que se fez em datas de abril, faz publico que estão designados para este fim os dias quarta-feira e sabbado de cada semana, pelas 9 horas da manhãa, na sala em que trabalha a commissão interina de hygiene publica.

Recife 1 de junho de 1856.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

Directoria geral da instrucção publica.

Pela respectiva secretaria se faz publico, que pelo conselho director em sessão de 26 do corrente se deliberou marcar o prazo de tres mezes as professoras publicas, e de seis mezes aos professores publicos de instrucção elementar do primeiro grao da provincia, para se habilitarem, na forma do art. 26 da lei provincial n. 369 de 14 de maio do anno proximo passado. E para que chegue ao conhecimento daquelles a quem convier e interessar, se mandou publicar o presente. Secretaria da directoria geral da instrucção primaria e secundaria da provincia em 28 de maio de 1856.—O secretario,

Francisco Pereira Freire.

— Pela secretaria da thesouraria de fazenda se faz publico, de ordem do Illm. Sr. inspector, que os exames dos concorrentes ás vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria, começarão no dia 4 de junho proximo futuro, e que portanto os mesmos concorrentes deverão apresentar-se na referida repartição ás 9 horas da manhãa do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 28 de maio de 1856.—O official maior.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 8, 15 e 22 de junho proximo futuro estará em praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado á venda a quem maior preço offerecer, um sitio no lugar da Ibura, que pertenceu ao bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva, e que foi adjudicado á fazenda no valor de 600$000: os pretendentes deverão comparecer na casa da mesma thesouraria, nos referidos dias ao meio dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do 2.º semestre da decima do anno financeiro de 1855 a 1856, se principiam a contar do dia primeiro de junho: todos os que deixarem de pagar, durante este prazo, incorrerão na multa de 3 % sobre seus debitos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 3, 10 e 17 de junho proximo futuro irão a praça perante a mesma thesouraria, para serem arrematadas a quem maior preço offerecer, a renda annual das casas abaixo mencionadas, pertencentes aos proprios nacionaes. Os pretendentes devem comparecer na casa da mesma repartição nos referidos dias ao meio dia com seus fiadores. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856. — O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Uma casa terrea n. 19 na rua de Santa Thereza.
Uma dita dita n. 21 idem idem.
Um sobrado de dous andares com o n. 11 na rua Direita.

— Tendo esta repartição precisão de uma caldeira de ferro, conforme o desenho que apresentara aos concorrentes para a barca de escavação; o Illm. Sr. inspector manda fazer publico ter de realisar o contrato da respectiva factura no dia 10 de junho proximo, em vista das propostas recebidas até o mesmo dia, com quem mais vantagens offerecer a favor da fazenda.

Capitania do porto de Pernambuco 30 de maio de 1856. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a circular do ministerio da marinha de 28 de abril ultimamente findo, a qual refere-se a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de hontem, manda publicar as traducções juntas de aviso do almirantado britannico, relativamente a diversos pharoes.

Capitania do porto de Pernambuco, 17 de maio de 1856.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.
Aos navegantes.
N. 36.
Bahia de S. Diego.—California.
Pharol Fixo na Ponta Loma.

A commissão dos pharoes nos Estados-Unidos fez publico, que no dia 15 de novembro ultimo se estabeleceu um pharol de luz brilhante fixa em distancia de meia milha da extremidade da Ponta Loma, que forma a ponta do oeste da entrada para a Bahia de S. Diego, na California.

O pharol he da terceira ordem do systema de Fresnel; acha-se collocado em uma elevação de 450 pés acima do nivel do mar, e deve ver-se em tempo claro em todo o circulo da agulha na distancia de 20 milhas.

O edificio consiste em uma casa de pedra de um sobrado e meio com uma torre baixa de tijolo que sobe pelo centro. Fica na latitude de 32° 49' 13" N; longitude 117° 13' 16" O. de Greenwich.

Direcções.

As embarcações do norte devem dar um resguardo a Ponta Loma de meia milha, virando-a gradualmente depois de a passar, ate que a ponta Ballast fique em direcção corrida com a « Playa », tendo todo o cuidado em não descobrir mais da cidade do que as casas na extremidade de leste, do contrario he perigo de cahir sobre o baixo Zuninga, do lado de leste do canal. Deve conservar-se nesta direcção, e quando estiver em frente da ponta Ballast, em distancia do comprimento de um navio, o qual se poderá levar quatro braças, governe a rumo para a Playa, deixando um signal ou mancha de baixio de 12 pés d'agua, uma distancia da oitava parte de uma milha de dentro da Ponta do lado de Port, e fundear em frente a villa. Da « Playa » para «New Town» (novo São Diego) quatro milhas, podem levar-se seis braças. Em distancia de uma ou duas milhas mais acima a bahia torna-se baixia. As embarcações do sul devem observar as mesmas direcções para navegar, tendo cuidado de collocar-se na direcção da Ponta de Ballast e a Playa ao sul de uma linha meia milha ao mar da Ponta Loma.

Por ordem de Ss. Senhorias.

Assignado, Jonh Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado em Londres, a 22 de dezembro de 1855.

Este aviso affecta a lista de pharoes dos Estados-Unidos costa do oeste n. 29.

José Agostinho Barboza, traductor publico e interprete commercial juramentado.

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.
N. 48
Noruega.
Pharoes na costa do sudoeste.

A repartição da marinha real de Noruega acaba de dar um aviso preliminar de Christiania, de que, para os fins do corrente anno, os seguintes pharoes de Canal se estabelecerão na costa do sudoeste da Noruega.

1.º Pharol de Costa na ponta de Vibber pela passagem do sul para Egersund.

2.º Um pharol de costa sobre Grnodsundholm pela passagem do norte para Egersund.

3.º Um pharol de canal sobre o Pequeno Blegen proximo a Langevaag.

4.º Um pharol de canal sobre Midtholm proximo a bahia de Moster.

5.º Um pharol de canal sobre Folgeroen, servindo estes tres ultimos pharoes mencionados, como guias para a passagem da parte de leste de Bommel e Ilhas Moster.

6.º Uma luz ou pharol de canal da parte de oeste de Leeroen na passagem entre Sartor-maior e ilhas de Leer.

Aviso especial do acendimento destes pharoes brevemente será emittido.

Por ordem de Ss. Senhorias.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica, almirantado em Londres, aos 17 de novembro de 1855.

Este aviso refere-se aos seguintes mappas do almirantado:—Noruega, costa do oeste, folha 1.º, n. 2281, folha 2.º n. 2304. Mar do norte n. 2339. Assim, mais a lista de pharóes da Noruega, ns. 240 a, b, 252 a, b, 254 a b.

José Agostinho Barboza, traductor publico, e interprete commercial juramentado.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue com brevidade por ter parte da carga engajada o brigue «Conceição», capitão Joaquim Ferreira dos Santos; para o restante trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Tapiche n. 14.

Para o Porto.

O patacho portuguez S. JOSE' segue até o dia 15 de junho vindouro, tem ja' dous terços da carga prompta: para o resto trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

Para o Rio de Janeiro

sahe com muita brevidade o brigue SAGITARIO, o qual tem a maior parte do carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou a bordo com o capitão Manoel José Ribeiro.

Maranhão e Pará.

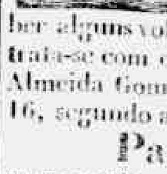

Nestes seis dias segue aos portos indicados o palhabote LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, pode ainda receber alguns volumes miudos, para os quaes trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Para o Porto,

a nova e veleira barca «Santa Clara», segue com brevidade: para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

— Para o Ceará e Acaracu' segue com toda a brevidade o patacho «Emulação»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, ou ao capitão a bordo do mesmo.

— Precisa-se de um piloto de carta; o que assim se julgar habilitado, dirija-se a bordo do brigue brasileiro «Amizade», a tratar com o capitão; e assim como marujos nacionaes.

— Precisa-se de tripolação nacional; os que estiverem nestas circumstancias, dirijam-se a bordo do brigue nacional «Firma», a tratar com o capitão do mesmo Victor Saltão.

Para a Bahia.

A veleira garopeira «S. Pedro» pertende seguir para Bahia nestes oito dias por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto trata-se com o seu consignatario, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

PARA A PARAHIBA.

O hiate «Nova Esperança» mestre Hypolito José da Silva, segue em poucos dias por ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga; trata-se com o dito mestre, ou na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

Na presente semana, seguirá para os ditos portos, o brigue escuna «Graciosa», que tocará no Ceará, para onde recebe carga; convindo ainda tem vão correspondente a 200 barris que nas obsta, para deixar de seguir no estado em que estiver; trata-se com o consignatario J. B. da Fonceca Junior; na rua do Vigario n. 23 primeiro andar.

Leilões.

— O capitão da galera americana «Golden Gate», Samuel F. Dewing fará leilão, por autorisação da alfandega, e em presença de um seu empregado, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, dos objectos salvados da mesma galera, na occasião de seu incendio no lameirão deste porto, na noite de 26 do corrente, consistindo em 2 botes e remos, enxarcias, patarrazes, lampeão, alguns páos e outros objectos miudos: segunda-feira 2 de junho, ao meio dia em ponto, no estaleiro de Jacintho Eleshão, no Forte do Mattos. Em seguida continuará por conta e risco de quem pertencer, a venda publica de rodas e arcos de pão para barricas, rodas de vimes, canastras e saccos com alhos, ternos de preparos para cocheira, 1 caixote rozetas para esporas: no armazem do Dantas, defronte do trapiche do algodão.

— O agente Borja, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, segundo o seu despacho proferido em requerimento do curador fiscal da massa fallida de João Chrisostomo da Silva, fará leilão das dividas activas da dita massa, cuja somma monta 5:646$460 rs. Os documentos das referidas dividas se acham em poder do agente annunciante, no seu armazem sito na rua do Collegio n. 15, aonde terá lugar o leilão, segunda-feira 2 de junho ao meio dia em ponto.

— Domingos Alves Matheus, fará leilão por intervenção do agente Vieira da Silva, de 300 saccas de muito superior farinha de mandioca, propria para mesa, segunda-feira 2 de junho ao meio dia em ponto: no armazem do Cazuza, no caes da alfandega.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, como bem mobilias de jacarandá, ditas de amarello, objectos avulsos, obras de ouro e prata, relogios ditos para algibeira, lindos enfeites de porcelana para sala, bellos quadros a Luiz XV, uma grande porção de louça fina e vidros para serviço de mesa, diversos utencilios para casa, 2 caixas com borzeguins de borracha para senhora, 1 dita de ditos para homem, e outros muitos objectos, etc., que seria enfadonho mencional-os, os quaes se acharão expostos no mesmo armazem para exame dos Srs. pretendentes: quinta-feira, 5 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Agencia de leilões publicos, na rua da Madre de Deos n. 52, de Vieira da Silva.

Quarta-feira 4 de junho, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos e diversos artigos de mobilia e muitos outros de ouro, muitas duzias de pelles de couro de lustre, como tambem 2 pianos, 1 muito novo e outro em meio uso, uma rica prenda de uma escrava moça e bonita figura, e diversas peças finas, o que tudo está patente, e será vendido a contento dos freguezes.

Avisos Diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a' venda os bilhetes, meios e quartos da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 7 de junho proximo futuro, no salão do convento de Nossa Senhora do Carmo. Thesouraria das loterias 29 de maio de 1856. — O escrivão, Antonio José Duarte.

INSTALLAÇAO' DE ESCOLAS, METHODO CASTILHO.

Convem que a escola se abra com toda a possivel solemnidade, convidando-se para este acto as pessoas notaveis d'um e d'outro sexo, e autoridades ecclesiasticas, civis e militares. A musica, e a poezia, devem concorrer, e a sala com os seus atavios, e enfeites de flores e verdura harmonisar com a festa. A musica he um dos grandes meios de atracção, de memonisação, de rethmo, e de suavidade, nas escolas regeneradas. Tudo o que nellas poder ser cantado, deve ser cantado. Os inimigos do methodo portuguez preferem aos canticos os choros! methodo provavelmente marroquino. Verdura e flores, musica e poezia, presença de cavalheiros e autoridades e especialmente de damas, tudo se deve desejar para estas festas, as mais sympathicas e as mais uteis de quantas se podem celebrar no meio de um povo. Directorio do methodo castilho, paginas 12, 50, 58. Hoje 2 de junho se instala a escola do bairro do Recife, na rua da Cadeia n. 49, as 10 horas do dia.

O Dr. João da Silva Ramos, tendo regressado a esta cidade, continúa a residir na rua do Cabugá n. 16, onde recebe as pessoas que o quizerem consultar, das 8 as 10 da manhãa, e das 3 as 4 da tarde; bem como se presta a ir vizitar com promptidão os doentes em seus domicilios.

—Precisa-se de um escravo para tratar de dous cavallos, e uma preta cozinheira forra ou escrava, para casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 12, escriptorio.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

Aviso importantissimo ao respeitavel publico.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os Srs. José Fortunato dos Santos Porto, estabelecido na rua da Cadeia n. 45, e Antonio Augusto dos Santos Porto, estabelecido na praça da Independencia ns. 37 e 39, e na praça da Independencia n. 4, loja da Sra. viuva Bastos, estão encarregados a pagar todos e quaesquer premios que sahirem em seus bilhetes, meios e quartos das loterias da provincia, não obstante serem vendidos por outros, trazendo a rubrica de Salustiano de Aquino Ferreira, sendo os premios grandes sem o disconto de 8 por cento do imposto geral.

Pernambuco 30 de maio de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

ESTRADA DE FERRO do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 6 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso terá de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vercker, thesoureiro.

— Antonio de Souza Pinto e Manoel de Souza Paz, subditos portuguezes, retira-mse para fóra do imperio.

— Fica pertencendo a igreja de N. S. dos Remedios a metade dos premiosque por sorte possam sahir nos quartos dos bilhetes de ns. 3597 e 3480.

Um devoto da mesma.

— Precisa-se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar da sua roupa: quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

Aos carros funebres

Sobre a administração do Agra.

Confronte a secretaria de policia acha-se este estabelecimento em um armazem pertencente ao convento de S. Francisco, provido de carros, tanto para anjos como adultos, de todas as ordens que menciona o regulamento do cemiterio, sobresahindo entre todos os de primeira, por estarem primoramente guarnecidos de novo; assim como encarrega-se de tudo quanto he mister para o desempenho de qualquer enterro, sem que as partes tenham o menor incommodo, podendo ser procurado no mesmo armazem, ou na rua do Queimado n. 1, e na da Cadeia de Santo Antonio n. 34.

— Anda fugido o escravo preto de nome Manoel, de nação, estatura baixa, cor preta, pouca barba, pernas arqueadas; levou camisa de madapolão, calça de ganga amarella: roga-se a qualquer autoridade policial ou capitão de campo de o apprehender e leva-lo a rua do Vigario n. 5, ou na rua da Penha n. 3, que serão recompensados.

— No dia 9 de junho deve se arrematar em hasta publica do Dr. juiz de orphãos, a casa terrea n. 109 sita na rua Direita, levada a praça a requerimento do tutor dos orphãos interessados, avaliada em 2:000$: os pretendentes compareçam na sala das audiencias no indicado dia.

— Desappareceu no dia 21 de novembro passado um moleque de nome Samuel, crioulo, idade 15 annos, official de sapateiro, com os signaes seguintes: altura 6 palmos, pouco mais ou menos, fino do corpo, côr preta tirando a fula, olhos grandes e vivos, bocca, nariz e o mais regulares, bons dentes; presume-se estar acoutado em alguma casa, usando do officio, ou seduzido para fóra da provincia, do que ha desconfiança: a pessoa que o apprehender terá 100$ de gratificação, levando-o a rua Velha n. 92, casa da viuva de Thomaz de Aquino Carvalho.

— Pergunta-se ao Sr. thesoureiro das loterias aonde existem os seus bilhetes á venda?

— Precisa-se de um bom cozinheiro para bordo da barca brasileira «Amizade»: quem se achar habilitado para isso appareça a bordo da mesma barca, que se acha fundeada em frente do trapiche do algodão, a fallar com o capitão.

— Faz-se todo e qualquer negocio com um vale passado pelo Sr. Antonio Borges da Fonseca: a quem convier annuncie para se lhe faltar.

— Precisa-se de uma pessoa que cozinhe bem, para casa de homem solteiro; da-se preferencia a escravo: na rua do Queimado n. 53.

— No aterro da Boa-Vista n. 74, deseja-se fallar com o Sr. cadete sargento José Maria Marques.

— Avisa-se aos senhores fumantes, que no aterro da Boa-Vista n. 74, existe um completo sortimento de charutos de diversas qualidades, e por preço mui razoavel.

— Perderam-se dous meios bilhetes, ambos do n. 2111 da quarta parte da terceira loteria do Gymnasio, assignados nas costas José Antonio de Araujo: a pessoa que os achou faz favor restitui-los, porque se promette pagar o mesmo premio: annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua da Gloria n. 10, onde receberá o competente premio.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— Fausto Nominando Meira de Vasconcellos, passageiro da Parahiba para a Bahia, leva em sua companhia por criado o menor Gustavo, livre, e não um escravo, como por engano de quem quer que fosse, le-se no «Diario» de hoje. Recife 30 de maio de 1856.

— Ficou transferida para o dia 3 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a arrematação que terá lugar na casa de residencia do supplente de juiz de orphãos em exercicio, dos terrenos em Santo Amaro, pertencentes ao finado Veigas.

— Perdeu-se uma letra, assignada hoje por Salvina de Lemos Cavalcanti cuja letra esta' em branco e não cheia; quem achou queira entregar a rua do Cabugá loja n. 9, e faze este annuncio para todo o tempo não haver duvida alguma.

— Arrenda-se um sitio na cidade de Olinda, confronte o Carmo, tendo commodo para grande familia: quem pretender dirija-se ao Illm. Sr. tenente-coronel Higino José Coelho em Olinda, que dirá a quem deve-se dirigir.

— Albino José Gonçalves, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

Propagação do methodo Castilho.

Illm. Sr. Francisco de Freitas Gamboa.—Remetto cinco rezenhas alphabeticas, cinco collecções de quadros alphabeticos illuminados, cinco collecções de traslados caligraphicos, cinco exemplares da felicidade pela instrucção, cinco explicações do que são os papeis vitros, e do como se usa delles, e entre estas cinco explicações outra manuscripta, cinco directorios para quem houver de ensinar pelo methodo portuguez.

P. S. Ha uma senhora, moça, que está aprendendo o nosso methodo, e que se me não engano, ha de sahir uma professora de mão cheia, a qual muito folgaria de ir, acompanhada por sua mãi, estabelecer-se ali como mestra, no caso de lhe fazerem as despezas da viagem, e lhe assegurarem um rendimento proporcionado. Peço a V. S. que apenas o contagio houver passado, diligenceie por ia este negocio, sobre propostas solidas e competentemente afiançadas, a nossa mestra partirá logo.

Mil cousas affectuosas da minha parte aos poucos, mas bons amigos que ahi tenho, e creia nas veras com que me prezo de ser—de V. S. admirador muito convicto, amigo muito certo, e criado muito obrigado. Lisboa 5 de maio de 1856.

Antonio Feliciano de Castilho.

Os senhores que tiverem meninas para mandar ensinar, e quizerem subscrever para a vinda da dita mestra, o poderão fazer na rua do Cabugá, na loja de ourives do Sr. Joaquim Martins Moreira, e na do Sr. Miguel José Barboza Guimarães no arco de Santo Antonio n. 5, antes que passe o primeiro vapor para a Europa.—Francisco de Freitas Gamboa.

— O abaixo assignado avisa a seus credores, que no dia 23 de junho proximo, tem de dar a inventario os bens do seu casal, pelo fallecimento de sua mulher Anna Joaquina dos Prazeres Mello: portanto compareçam por si ou procuradores, nesse dia, á sua morada, afim de legalisarem suas dividas, na certeza de que as pretende declarar para serem attendidas como for de direito. Engenho do Verde, na comarca do Bonito 22 de maio de 1856.

Antonio Correia Pessoa de Mello.

— Arrenda-se uma olaria no lugar dos Remedios, com barro para toda a qualidade de obras, uma canoa do serviço da mesma olaria, dous excellentes fornos, e todas as proporções para bem se trabalhar: a tratar no caes do Ramos, sobrado de dous andares, no primeiro.

MODAS FRANCEZAS.

Madame Millocheau Buessard participa as senhoras, que acaba de receber de França lindos chapeos e enfeites de cabeça, enfeites completos de flores finas, tanto para cabeça como para vestido, ricas fitas, vestidos bordados para bailes, luvas de Jouvin para homem e senhora, camisinhas, collarinhos e mangas, franjas de seda para vestidos, espartilhos, vestidos de noivas com o véo irmão do vestido, lenços de mão, e outras fazendas de gosto, e sobre tudo de moda nova: no aterro da Boa-Vista, loja n. 1.

COMPANHIA Pernambucana.

Agencia, Forte do Mattos n. 10.

Os Srs. consignatarios dos generos abaixo declarados, salvados do vapor MARQUEZ DE OLINDA, queiram comparecer no escriptorio da companhia, de hoje 29 até 2 do proximo mez, para recebe-los; advertindo-se que depois do prazo marcado serão vendidos aquelles que ficarem por entregar, para do producto deduzir-se as despezas feitas com o salvamento.

S & N. 670—1 caixa.
J & N. 715—1 dita.
DC. 1676—1 «
» 1419—1 «
» —1 «
R S. —2 «
P & C. —1 «
22 paneiros com farinha do Maranhão.

B travessão e AC.—Volumes com carnauba, 2 barricas com calçado e outros pequenos objectos.

Pernambuco 25 de maio de 1856.

—Gratifica-se generosamente a quem levar na rua do Collegio n. 15, armazem, ou na rua das Cruzes n. 11, segundo andar, uma ama de leite que tenha boas qualidades.

NA UNIAÕ, RUA DA CRUZ N. 40,

ha para vender: Rhum da Jamaica verdadeiro, de optima qualidade, em caixas de uma duzia, por modico preço.

— Precisa-se de um sitio, que tenha boa baixa para capim, arvores de fructo, pasto para 4 ou 6 vaccas, casa de vivenda, e senzala, e que occupe 6 a 8 trabalhadores: quem tiver queira annunciar por este *Diario* para ser procurado.

— David Hothmann, subdito Americano, retira-se para os Estados Unidos America do Norte.

— O Sr. Joaquim Luiz da Silva tem uma carta vinda do Piauhy, na rua do Crespo n. 16.

— Aluga-se uma grande casa terrea com sitio na rua da Soledade: a tratar na rua da Aurora n. 26.

Aviso.

Os abaixo assignados administradores nomeados pela maioria dos credores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, na reunião que teve lugar em 25 do corrente, em presença do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, por ordem do mesmo, e em conformidade com o art. 859 do cod. comm., convidam os credores da mencionada massa a apresentar-lhes os respectivos titulos, no prazo de oito dias a contar desta data, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar. Recife 30 de maio de 1856. —Novaes & C.—Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac.

— Henrique José da Cunha vai a Europa.

RAPE DE LISBOA.

Havera' continuamente a 50 rs. a oitava: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não se tendo reunido numero sufficiente de senhores accionistas da dita companhia para haver assembléa geral, convocada pela terceira vez, o Sr. director convoca-a pela quarta vez para o dia 5 de junho proximo futuro, ao meio-dia, no respectivo escriptorio; scientificando-se aos mesmos senhores accionistas, de que a administração da companhia não decretara' o 16· dividendo por ser semelhante acto uma manifesta infracção dos estatutos, e menos ainda procedera' a eleições, attentas as razões constantes da acta abaixo transcripta. Escriptorio da Companhia de Beberibe 20 de maio de 1856. —O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

Acta da sessão para assembléa geral, em 27 de maio de 1856.

Aos 27 dias do mez de maio de 1856, nesta cidade do Recife e escriptorio da Companhia de Beberibe, presentes os Srs. director João Pinto de Lemos, e mais membros da administração abaixo assignados, o mesmo Sr. director abrio a sessão, e tomando a palavra expoz a' administração, que tendo-se convocado para hoje a reunião da assembléa geral, pela segunda vez, dever-se-hia por em execução a disposição do art. additivo ao 16 dos estatutos; mas que era de parecer que se fizesse nova convocação, pois tendo apenas comparecido o Sr. accionista barão de Cimbres, seguir-se-hia da execução rigorosa do referido artigo additivo, que a administração se constituiria em assembléa geral, o que por certo não he o espirito dos estatutos determinando a reunião dos accionistas em assembléa geral, e incumbindo a esta o exame dos actos da administração, a eleição da que lhe deve succeder, etc., e finalmente que lhe nao parecia decente a administração prevalecer-se da disposição do citado artigo additivo, e proceder a's eleições, pois que de semelhante resolução muitos males poderiam provir, ja' a reputação dos Srs. membros da administração, ja' aos interesses da companhia, uma vez estabelecido o precedente. Resolveu-se unanimemente pelo parecer do dito Sr., que designou o dia 30 do corrente para a reunião da assembléa geral, fazendo-se os annuncios devidos na forma dos estatutos. E nada mais havendo a tratar, levantou a sessão, da qual para constar faço a presente acta. Eu Luiz da Costa Portocarreiro, secretario, que a escrevi.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado, sobrado n. 18, primeiro andar, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

GRATIFICAÇÃO.

Fugio na noite do dia quinta-feira 22 do corrente, um moleque de nome Cosme, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, do sitio do Toque, no lugar da Torre; este moleque foi comprado em Garanhuns a Joaquim José de Veras, cujos signaes são os seguintes: estatura regular, pés muito apalhetados, tem falta de alguns dentes na frente; levou camisa de algodãozinho branco e calça de algodão mesclado, he muito diligente em todo serviço que faz; quem o apprehender ou delle der noticia certa no referido sitio acima, ou na rua do Livramento n. 16 a seu senhor Francisco Cavalcanti de Albuquerque, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Cruz do Recife n. 31, se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar uma negra ou negro captivo que saiba cozinhar, para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

— Da-se até 16$ por uma casa terrea nas seguintes ruas: Cruzes, Camboa do Carmo, Hortas, pateo do Hospital, dito de S. Pedro, rua de S. Francisco: quem a tiver e quizer alugar, procure na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

Na União

RUA DA CRUZ N. 40.

Ha para disposição do publico, os seguintes petiscos:

Queijos de rata.
Ditos de Limburgo.
Dito verde suisso.
Salames.
Prezunto.
Sardinhas em sal.
Harenques.
Salmão fumaçado.
Caviar (ovas de peixe.)
Conservas de diversas qualidades.

Assim como os seguintes vinhos.

Bordeaux tinto e branco.
Porto.
Madeira.
Sherry.

Que o mesmo achará todos os dias de manhãa ate a noite: nas segundas e quintas-feiras havera' sallada de Harenques.

— Quem se considerar credor do finado Manoel Antonio Dias, do engenho Jundiá, dirija-se a travessa do Queimado n. 1, no prazo de 3 dias.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

— Alugam-se duas escravas, que saibam lavar e engommar com perfeição: quem as tiver, dirija-se a' rua da matriz da Boa-Vista n. 26, segundo andar, sobrado junto ao do Exm. Sr. barão de Capibaribe.

A QUEM INTERESSAR.

Joaquina Jeronyma de Jesus, viuva de Julião Portella da Silva, tendo de pôr os negocios de sua casa na melhor ordem possivel, declara e pede, que e ha alguem com direito de ser por qualquer forma seu credor, por titulos vencidos ou a vencerem-se, haja de, no prazo de 8 dias, contados da data deste, entender-se com a annunciante em sua casa, na rua do Livramento, sobrado de um andar n. 37.

— Precisa-se alugar um preto, para serviço de sitio, como seja cortar capim e carregar agua: em casa de Paton Nash & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 10.

—Os senhores accionistas do vapor a reboque, são convidados para entrar com a terceira prestação, até o dia 12 de junho do corrente anno: na rua do Trapiche n. 8, escriptorio de Henry Foster & C.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: no aterro da Boa-Vista, numero 43, segundo andar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.
TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.
Preservativo e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHRR,

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste: nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nov n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desocupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.
Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. Joeé de Oliveira.

Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 41, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos sómente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achara com quem tratar.

Na fabrica de calçado

francez do aterro da Boa-Vista precisa-se de officiaes de sapateiro para obras finas, paga-se bem.

— Ausentou-se de casa de seu senhor o preto Jovencio, idade de 20 annos, estatura regular, côr muito preta, he cozinheiro: quem o apprehender e levar a casa de Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, será bem recompensado.

— Na praça do commercio, escriptorio n. 6, deseja-se fallar ao Sr. José Xavier Carneiro Rodrigues Campello, a negocio de seu interesse.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.
Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edicção.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar	1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a	30$000
Meias carteiras	16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda a maior presteza e bom desempenho; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

ESCOLA FILIAL DO METHODO CASTILHO.

Francisco de Freitas Gamboa, em virtude da lei regulamentar da instrucção publica desta provincia art. 88, vai no dia 2 de junho instalar uma—escola filial pelo methodo Castilho—no bairro do Recife, rua da Cadeia n. 49 sob a direcção do Sr. Bernardo Fernandes Vianna. Este digno Sr. professor, autorisado pelo Exm. governo desta provincia, exerceu o magisterio no mesmo bairro por espaço de 17 annos, ahi existem muitos de seus discipulos que abonam a sua capacidade: exerceu o lugar de professor publico na provincia do Alto Amazonas, durante a presidencia do Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna, e regressando a esta capital, vai prestar os seus disvellos e fadigas a prol da instrucção primaria pelo methodo portuguez de—Leitura repentina.—O abaixo assignado como instituidor do methodo nesta bella provincia, já requisitou e obteve do Exm. Sr. Dr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho todos os objectos concernentes ao estabelecimento de taes escolas para todas as freguezias desta capital, afim de que em nada sejam inferiores a escola central do bairro de Santo Antonio. Corre-lhe portanto a obrigação de ceder todos os seus alumnos, que são 31, moradores no Recife a dita escola filial. Desta maneira evita aos meninos a transito da ponte, expostos ás intemperies da atmosphera, e promette em todos os sabbados, que são feriados na escola central, ir coadjuvar as escolas filiaes, cujos feriados serão nas quintas-feiras; e porque para utilidade dos seus alumnos, devem os que morarem no Recife, frequentar esta escola filial, por isso pede, roga e obsecra a todos os pais dos seus alumnos daquella parte da cidade, que do dia 2 de junho, inclusive, os mandem a esta escola, na rua da Cadeia n. 49, e para esta instalação se deem por convidados, cujo professor por sua idade, pratica e moral a toda a prova, se torna digno de toda a nossa consideração e estima. Francisco de Freitas Gamboa, professor particular da escola central do methodo Castilho, autorisado pelo governo.

Herculano Ferreira Penna do conselho de S. M. o Imperador, commendador da ordem da Rosa, senador do imperio, director geral das rendas publicas, membro do tribunal do thesouro publico nacional, presidente da provincia do Amazonas etc.

Faço saber aos que esta provisão virem, que usando da attribuição que me confere o art. 5.º da lei provincial n. 15 de 18 de novembro de 1853, nomeei Bernardo Fernandes Vianna para reger interinamente a cadeira do ensino primario, conservada nesta capital pelo art. 2.º da citada lei, percebendo o ordenado e gratificações que lhe competirem; ficando obrigado ao pagamento dos novos direitos, na fórma das leis em vigor, e deferindo-se o juramento do estylo antes de começar a servir. Em firmeza do que, lhe mandei passar a presente, que vai por mim assignada e sellada com o sello das armas do imperio, registrando-se onde tocar. Ricardo José Correia de Miranda a fez nesta cidade da Barra do Rio Negro aos 15 dias do mez de abril de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. O secretario da provincia João Wilkens de Mattos, a fez escrever e subscreveu.

Herculano Ferreira Penna.

— Aluga-se uma sala e um quarto do primeiro andar do sobrado de rua de Apollo n. 6; a tratar na mesma, ou no armazem da rua do Trapiche n. 40.

— Na rua do Brum no Recife n. 22, precisa-se de uma ama livre ou escrava, que tenha bom leite, e não tenha filho; não se duvida pagar bem ou mais e que qualquer outra pessoa, por se precisar muito, a senhora não poder criar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

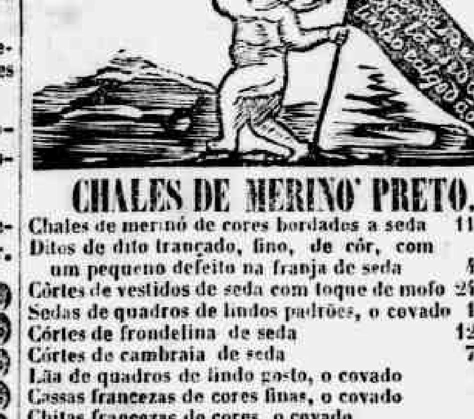

CHALES DE MERINO' PRETO.

Chales de merinó de cores bordados a seda	11$000
Ditos de dito trançado, fino, de côr, com um pequeno defeito na franja de seda	4$500
Córtes de vestidos de seda com toque de mofo	24$000
Sedas de quadros de lindos padrões, o covado	1$000
Córtes de frondelina de seda	12$000
Córtes de cambraia de seda	7$000
Lãa de quadros de lindo gosto, o covado	700
Cassas francezas de cores finas, o covado	240
Chitas francezas de cores, o covado	280
Riscados francezes com 5 palmos de largura, o covado	240
Alpaca preta fina muito larga, o covado	600
Palitós pretos de alpaca fina	4$500
Córtes de casemira preta fina	4$500
Ditos de dita de cores	4$000
Lenços de seda de côr, grandes	1$600
Ditos de dita de dita para gravata	600
Fustões de cores finos para collete	800
Camisolas e meias de lãa.	
Peitos para camisa de côr e brancos	400
Collarinhos brancos feitos	240
Madapolão fino de jarda, a peça	2$500
Cobertores de algodão	750
Chaly de quadros de lindas cores, o covado	900
Sarja preta hespanhola, o covado	2$000
Chapeos de sol de seda para senhora e menina	2$800
Cobertores de lãa grandes hespanhoes	3$000
Camisas francezas brancas e de cor	2$000
Romeiras de retroz de muito gosto	10$000

Em frente do becco da Congregação, passando a botica a segunda loja de fazendas.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem moniar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, póde dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

Compras.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

—Compra-se um jogo de diccionarios francezes por Fonseca e Roquete: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

Vendas.

— Vende-se milho muito novo em saccas de bom tamanho a 3$800, e arroz pilado a 3$ a arroba: na rua do Vigario n. 5.

Aviso.

Vende-se uma armação de amarello, envernisada, toda envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, he quasi nova e tem balcão de volta, 2 camas de ferro, sendo 1 de armação e outra sem ella, 1 excellente piano de armario quasi novo e de muito boas vozes: na rua do Collegio n. 4, em casa de J. Falque.

OH! QUE PECHINCHA.
Na rua do Queimado n. 19
vende-se madapolão fino com um pequeno toque de avaria, a 3$600 a peça, chitas finas de padrões modernos para chambre a 200 rs. o covado.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende madapolão muito fino peças de 12 jardas, a 2$500, cambraia franceza muito fina a 240 o covado, ditas pretas com pintas brancas a 320 o covado, lãa de quadros adamascados do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 680 o covado, gangas mescladas para palitós e calça a 640 o covado.

— Vendem-se chapeos de palha de Italia, dobrados e singelos, de phantasia abertos e rendados para homem, e por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

— Vendem-se ladrilhos de marmore de 12, 10 e 8 pollegadas em quadro, 10 estatuas muito lindas e um chafariz de marmore, obra delicada, para adorno de jardim, assim como lapides mortuarias, pias para agua benta, proprias para igrejas ou capellas, e 2 pedras redondas de marmore, tudo por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se ou permuta-se por casas terreas, e tambem se arrenda, um grande sitio na estrada nova, com boa casa de vivenda, jardim na frente, cocheira, estribaria, quartos para pretos, poço com agua potavel, tanque para banho, 3 baixas com capim já plantado, sapotizeiros, mangueiras, condeceiras, bastantes cajueiros, com perto de 200 pés de larangeiras e mais diversas arvores de fructo, com terreno devoluto para plantar-se ou fazer um outro sitio, todo terreno com frente para dita estrada, passando a primeira bomba, e primeiro portão de ferro, chãos foreiros: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 6.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino preto e de cores a 16, 18 e 20$000, ditos de alpaca a 8$000, ditos de brim de linho a 3$ e 3$500: na rua Nova n. 4.

Camisas francezas.

Vendem-se camisas francezas, brancas e pitadas, pelo barato preço de 24$ e 28$ a duzia: na rua Nova, loja n. 4.

Barato.

Vendem-se chitas finas de cores fixas a 140, 160 e 180 o covado, cassas francezas muito largas a 200 rs. o covado; dão-se amostras com penhor: na rua Nova, loja n. 4.

— Milho a 3$ a sacca: no caes da alfandega, armazem de J. J. P. de Mello.

— Vendem-se saccas com milho, por preço commodo: na taberna da rua das Flores n. 21, confronte o porto das canoas.

Attenção.

Vendem-se toalhas e guardanapos de panno de linho do Porto: na loja de La (Manoel) na rua da Cadeia do Recife n. 17.

— Vendem-se os livros seguintes, em portuguez, a maior parte novos, em muito boa encadernação e meia dita.

O Panorama desde seu principio até 1854 em 11 volumes	33$000
Universo Pitoresco, 6 volumes	24$000
Galeria das ordens religiosas com estampas, tanto em collorido como em fumo, 6 v.	12$000
Muzeo Pitoresco, 1 volume	3$000
Panorama em 7 volumes por não ser collecção seguida	16$000
Galeria da Historia Portugueza, 1 volume	2$000
Fabulista da Mocidade	3$000
Theatro Ecclesiastico, 2 volumes	6$000
Biographia de varios heroes portuguezes, 1 v.	4$000
Historia de Portugal em 3 grossos volumes	4$000
Archivo Popular, 7 volumes	14$000
As obras completas de Luiz de Camões, edicção de 1700, 4 volumes	8$000
Descripção da cidade do Porto, com uma grande estampa apresentando a vista da mesma, em 1 volume	3$000
Collection des Poletypages, junto com os costumes de algumas ordens, e mais uma collecção de estampas de diversos homens illustres, 6 volumes	7$000
Todas as estampas do jornal Illustração, 1 v.	3$000
Monumento sacro do real basilica e convento de Mafra, impressão de 1751, 1 v.	5$000
Retratos dos prepositos geraes da companhia de Jesus, impresso em Roma em 1731, 1 v.	3$000
O Guarda do Livros Moderno, 3 volumes	6$000
Historia de todos os soberanos mahometanos até 1828, impressa pela academia real de Lisboa, 1 volume	4$000
Arte de furtar, pelo padre Antonio Vieira, 1 v.	4$000
Memoria e descripção do Bom Jesus do Monte, em Braga, com estampas, 1 volume	4$000
Director ecclesiastico das ceremonias da cinza e ramos, 1 volume	4$000
Jardim sagrado, impressão de 1735, 1 v.	6$000
Vida de Santo Antonio, 1 volume	2$000
Dita do padre Antonio Vieira em um grande volume, impressão de 1742	8$000
Dita de Santo Agostinho, 2 grandes volumes, impressão de 1749	8$000
Dita de S. Vicente de Paulo, impressão de 1738	10$000
Providencias que se deram no terramoto de Lisboa, um grande volume, impressão de 1758	6$000

No becco do Carioca n. 7.

Loja da pobreza

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se ricos córtes de calças escuras imitando a casemira a 1$, ditos de brim escuros de linho a 800 rs., ditos de brim trançado branco a 800 rs., chales brancos de cassa a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, meias pretas para senhora a 300 rs. o par, chapeos de sol com baleia a 2$240, ditos com junco a 1$600, chitas finas a 180, 200, 220 rs. o covado, córtes de cassa chita finos a 2$, ricos córtes de cambraia brancos e de cores a 3$500, madapolão fino, a peça 3$800 e 4$200, e outras muitas fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.
Grande sortimento de sedas de quadros escossezes, novos dezenhos, chegadas pelo ultimo vapor vindo da Europa; estas sedas tanto pela qualidade como pelos padrões são as mais bonitas que tem vindo ao mercado, tapetes de lãa de lindos desenhos, ricos cortes de collete de velludo, romeiras de retroz, lenços de dito, lós pretos de seda, mantas brancas de blond, chales de merinó de todas as cores, e outras muitas fazendas de gosto.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23, ha para vender por preços modicos o seguinte:
Ricos e elegantes pianos.
Salitre refinado em barris.
Salsa parrilha muito superior.
Saccos de muito superior farinha de mandioca.
Coxins de linho para montaria.
Cobertores de algodão muito encorpados.
Toalhas de linho para rosto.
Baetilha branca de algodão.
Camisolas de lãa.
Algodão trançado da fabrica da Bahia.
Semente de linhaça.
Dita de mostarda.
Flor de tilia.

Aviso
aos capitães de navios.

Ha para vender, na rua da Cruz n. 26, os seguintes objectos.
Uma bujarrona.
Um latino grande e novo.
Dous cutellos.
Dous gaftofes.
Tres latinos.
Dous bolaxos novos.
Uma polaca grande de prôa.
Um joanete.
Um traquete redondo.
Duas varredoras.
Uma vella de estaes.
Uma bambinella de tolda.
Sete pordos.
Tudo por muito barato preço.

---Vende-se louças ricas de metal, imitando a prata, e outros objectos, tudo baratissimo: na rua da Cruz n. 26.

Mobilias de aluguel.

Lourenço Pugi, com loja de trastes na rua Nova n. 45, declara que tem para vender todos os objectos proprios para marcineiro, como sejam vidros para espelhos, pedras marmore, páos de jacarandá, etc., na mesma casa se aluga e compram-se trastes de todas as qualidades, estando em bom uso.

— Vende-se uma crioula com idade de 14 annos, muito bonita: no aterro da Boa-Vista n. 42.

Attenção.

Vendem-se dous lindos moleques da 6 a 7 annos cada um, muito proprios para dar de mimo, por serem lindos a muito sadios: no pateo do Terço, taberna n. 141.

Escravo padeiro.

Vende-se um escravo bom padeiro: na travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se um moleque com idade de 14 annos: quem o pretender dirija-se a Estancia, primeira casa a direita.

— Vende-se um preto com 25 annos de idade, bonita figura: no aterro da Boa-Vista n. 41.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se cortes de lãa de quadros de superior qualidade, e de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$800 o corte, panno fino preto a 2$800, 3$600 e 4$000 o covado, dito azul a 1$800, 3$ e 4$500, córtes de casemira preta muito fina a 5$, panno de algodão da terra de boa qualidade, sendo esta fazenda a melhor que se tem descoberto para escravos, cassas francezas muito finas, e delicados padrões, e outras muitas fazendas de diversas qualidades, e por preços tão baratos, que só a vista dellas se podem admirar.

Maia Irmãos

Com estabelecimento de chapeos na rua do Crespo.

Acabam de chegar a este estabelecimento um grande sortimento de chapeos de mola, que se vendem pelo baratissimo preço de 5$000.

—Vende-se um rico candieiro proprio para loja e por preço commodo: na rua de Apollo n. 12.

—Vende-se uma parte do engenho Pindobal, termo de Pa'o d'Alho, por preço commodo: a tratar na rua do Crespo, loja n. 16.

Vaquetas inglezas.

Vendem-se vaquetas inglezas para carro, da melhor qualidade, e por preço muito commodo: no deposito do aterro da Boa-Vista n. 78, e sola de lustre a 15$000 o meio.

— Vende-se um excellente terreno na rua Imperial, com os fundos à baixo mar da Cabanga, o qual tem 175 palmos de largura e mais de 2,000 ditos de fundo, contendo em dito 14 pes de coqueiros todos de fructo e 12 rendeiros no mesmo lugar da Cabanga, os quaes pagam annualmente de renda pelos terrenos de suas casas a quantia de 72$160, e tem de passar em dito terreno 6 ruas, segundo a planta, tem excellente proporção para salgadeira, por ficar ao pé da matança e ter uma vasta campina: quem o pretender dirija-se a Antonio da Costa Ribeiro e Mello, na rua do Jasmim, casa de frente amarella.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Jardim n. 34: os pretendentes poderão examina-la, e para tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 92.

Attenção.

Fazendas muito baratas.

Córtes de lãazinha de cores escuras para vestidos	2$500
Ditos de cambraia brancos bordados de agulha	4$000
Lãazinhas escuras para vestidos, o covado	220
Lenços de seda de cores grandes	1$000
Meias de algodão preto com pouco toque de mofo, o par	200
Damasco de pura lãa com 6 palmos de largura, o covado	1$300
Panno da Costa francez, superior qualidade, o covado	700
Córtes de colletes de casemira bordados de côr	4$500
Ditos de fustão de barra cores finas	1$000
Ditos de casemira para calça finos de cores	5$000
Ditos de meia casemira escura, cores lisas com toque de mofo	2$000
Ditos de brim de linho de cores trançado	1$800
Brim de linho trançado fino, côr de ganga, a vara	1$000
Dito de linho branco trançado entrefino, a vara	600
Dito de dito pardo de quadros, fino, o covado	360
Setim branco de Macáo, superior qualidade, o covado	1$500
Dito preto de Macáo muito fino, o covado	2$500
Setim de diversas cores com pouco toque de mofo, o covado	500
Chapeos pretos francezes para menino	3$500
Ditos para homem muito modernos	7$000
Algodão americano largo com toque de avaria, peça	2$000

Bem como muitas outras fazendas de gosto por preços muito baratos: no armazem de fazendas de Gouveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

— Francisco José Leite, na rua do Collegio, tem para vender os seguintes generos, chegados no ultimo navio de Liverpool:
Presuntos para fiambre.
Bolachinha soda em latas grandes e pequenas.
Dita finissima—captain.
Latas pequenas e grandes com biscoitos.
Craknell.
Queen.
Fanci.
Mixed.
Picnic.
Frascos de conservas sortidas.
Potes de sal refinado.
E outros muitos generos que tudo vende a preços commodos, e garante a qualidade.

Na loja das seis portas.
Em frente do Livramento.

Nobreza preta para vestidos de senhora e meninas a 10 tustões o covado, chaly de seda liso de todas as cores para vestido a 2 cruzados o covado, e 3 patacas o de quadros, fazenda de gosto, chales de merino de todas as cores a 4 mil e 500 cada um, chales de cambraia adamascados a 2 patacas, ditos de ganga encarnados a 2 patacas, ditos de gorgurão a 5 tustões, proprios para agasalhar do frio na estação presente, golinhas para senhora a pataca cada uma, camisas para senhora a 5 patacas, e para meninas a 10 tustões, saias de cambraia bordadas a 3 mil rs., para acabar: a loja está aberta desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

MARMELADA.

Vendem-se latas com marmelada, a 1$000 cada uma: na rua do Queimado n. 9.

— Vendem-se 4 escravos moços, bonitas figuras, com varias habilidades: na rua Direita n. 3.

— Vende-se café de primeira qualidade do Rio de Janeiro, e mais em conta do que em outra qualquer parte: no armazem do Sr. Antonio Annes Jacome Pires.

Velas de carnauba.

Acaba de chegar do Aracaty uma porção de excellentes velas de cera de carnaubr, simples e de composição, as quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: no antigo deposito de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Aos fabricantes de velas.

Domingos R. Andrade & C., com armazem na rua da Cruz n. 15, continuam a vender superior cera de carnauba em porção e a retalho, assim como sebo refinado, vindo ultimamente do Rio-Grande, e tudo por commodo preço.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se por baratissimo preço as seguintes fazendas: pacotes de papel de cores com 20 cadernos a 620 rs., botões de osso finos para calça, pregados em papel, a groza 200 rs., franjas com bolotas brancas e de cores a peça 3$500.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se um completo sortimento de babado do Porto, tanto aberto como lavrado, e de todas as larguras, principiando por 3 dedos e acabando em 1 palmo reforçado, o qual se vende mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer mandar o mais breve possivel a conta de venda ao fabricante.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, uma bonita escrava crioula, de idade 18 annos, e uma mulatinha de 10, muito linda.

Cacherina adamascada de lindas cores a 600 RS. O COVADO.

Vende-se na loja n. 21 A da rua do Queimado esta fazenda, a qual he optima para forrar carros, colxas, e para pannos de mesa, e assim como para outras muitas cousas, e dão-se amostras.

Unico deposito do rapé area preta da Bahia.

Acabam de chegar algumas libras deste muito acreditado rapé, o qual rivalisa como princeza de Lisboa: vende-se no deposito da rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliças e flores de todas as qualidades chegadas pelo ultimo navio de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56, de Francisco Custodio de Sampaio.

FARINHA E MILHO.

Vendem-se saccas com farinha e milho, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

—Vende-se rapé Meuron & C., muito fresco, a retalho e em oitavas: na loja do Sr. Domingos Teixeira Bastos, na rua da Cadeia n. 17.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

FAMA PRIMEIRA.

José Joaquim Gonçalves da Silva, estabelecido no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, avisa ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, amantes dos bons generos e baratos, que sua casa de negocio se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra qualquer parte, chegados ultimamente de diversos portos da Europa: conservas alimenticias vindas do Porto de uma fabrica nova, as melhores que tem vindo a este mercado, bolachinha de soda em latas grandes e pequenas, biscoitos finos inglezes de todas as qualidades, em latas, queijos londrinos, ditos do reino de todas as qualidades, conservas inglezas, presuntos de Lamego, ditos para fiambre de primeira qualidade, latas com bolachinha de araruta de Rio, vinho do Porto velho engarrafado de todas as qualidades, dito Bordeaux, dito muscatel de Setubal, e muitos outros vinhos de superior qualidade, bolacinha de Baltimore redonda e quadrada, chá da India o melhor que tem vindo a este mercado, dito Chim, chocolate baunilha allemão, dito de Lisboa, dito francez, massas finas para sopa de todas as qualidades, manteiga ingleza e franceza, nova, de superior qualidade, cevadinha, cevada, sagú, ervilhas, marmelada de Lisboa muito superior, sal refinado para celada, azeite doce refinado de primeira qualidade, champagne calmante em garrafas e meias, batatas inglezas, e muitos outros generos de primeira qualidade, que só á vista dos compradores acharão verdade o quanto se diz neste annuncio.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros, em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cambraias de seda a 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cambraias com flores de seda a 240 o covado, ditas mais finas a 320.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

LUVAS DE TORCAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado, vende-se por preço razoavel: no armazem do Cazuza, caes da alfandega n. 7.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama
VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canelas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de côr 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes da boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Alem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril t na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vinho do Porto superior.

O bem conhecido vinho do Porto superior, em barris de oitavo; no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, onde encontrarão tambem regular, em barris de quinto, por preço commodo.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se á venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortalices, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e sabcia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Leneinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, pãos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Em casa de Rabe Schemettau & C., rua da Cadeia n. 59 vende-se
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

A boa fama
VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que póde haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacarandá 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de laia	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de corvalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, *resma*	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fé.

Navalhas a contento.

Continúa-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

Escravos fugidos.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

— Gratifica-se com 100$000 a quem pegar o escravo cabra, de nome Paulo, fugido no dia 1.º de maio do corrente anno, tendo os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, sem barba, picado das bexigas, com um talho junto ao nariz no lado direito; levou bastante roupa, sendo calças de brim, um palitó de alpaca preta etc. e borzeguins: julga-se ter ido para a provincia de Pernambuco, onde tem parentes no Limoeiro, ou para a Alagoa Nova nesta provincia, podendo conduzi-lo a esta cidade a seu Sr. José Antonio Pereira Vinagre, ou a Pernambuco a entregar so Sr. Antonio Francisco Pereira com toja na rua do Crespo. Parahiba do Norte 2 de maio de 1856.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL